DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676
R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7472 • SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2021 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

IPC-S avança 0,91% na 1ª quadri do mês; alta em 12 meses é de 9,04%

Após alta de 0,71% no fechamento de agosto, o Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S) acelerou para 0,91% na primeira quadrissemana de setembro, informou ontem, 8, a FGV. O índice acumula a alta de 9,04% em 12 meses, ante avanço de 8,95% no período até agosto. Das oito categorias de despesas que compõem o indicador, seis aceleraram os preços, com destaque para Habitação, que subiu de 0,59% para 1,13%. O item com maior influência no grupo foi tarifa de eletricidade residencial, a 2,15%, após 0,93% em agosto. Educação, Leitura e Recreação (1,03% para 1,42%) também registrou avanço significativo, com foco em passagem aérea (7,25% para 10,76%). O segmento Alimentação repetiu a taxa de 1,25% observada em agosto, com alta das frutas (2,37% para 3,47%) e baixa de hortaliças e legumes (4,25% para 3,30%). Pág. 04

(Foto: EBC)

"O STF também não tolerará ameaças a autoridade de suas decisões", enfatizou Fux.

Bolsonaro cometeu crime de responsabilidade, aponta Fux

Num discurso duro e esperado na abertura da sessão plenária do STF de ontem, 8, o presidente da Corte, ministro Luiz Fux, rebateu as ameaças feitas pelo presidente Bolsonaro durante as manifestações de 7 de setembro, destacando que o desprezo às decisões judiciais por um chefe de Poder configura crime de responsabilidade, a ser analisado pelo Congresso. Em clara alusão às declarações de Bolsonaro, Fux alertou:"Estejamos atentos a esses falsos profetas do patriotismo, que ignoram que democracias verdadeiras não admitem que se coloque o povo contra o povo, ou o povo contra suas instituições", afirmou. No discurso, feito em nome de todos os ministros da Corte, Fux pediu que a população brasileira não "caia na tentação de narrativas fáceis e messiânicas que criam falsos inimigos da nação". Pág. 03

ECONOMIA

CESTA BÁSICA

DADOS DE AGOSTO/21

Preço cai em 13 das 17 capitais pesquisadas

VALOR MÉDIO (R$)

Maiores	
Florianópolis	664,67
São Paulo	659,00
Porto Alegre	650,50
Menores	
Aracaju	456,40
Salvador	485,44
João Pessoa	490,93

VARIAÇÃO ANUAL

MAIORES	
Campo Grande	3,48%
Belo Horizonte	2,45%
Brasília	2,10%
MENORES	
Aracaju	-6,56%
Curitiba	-3,12%
Fortaleza	-1,88%

%

FONTE: DIEESE — INFOGRAFFO

CPI da Covid ouvirá Tolentino e Marconny sobre caso da Covaxin

O escândalo da fracassada compra da vacina indiana Covaxin pelo governo federal terá novos desdobramento marcados para a semana que vem. Na terça-feira,14, a CPI ouvirá Marcos Tolentino da Silva, acusado de ser sócio oculto da FIB Bank, empresa que se apresentou como fiadora no contrato da Precisa. Na quarta, ouvirá Marconny Albernaz de Faria, que teria atuado como lobista para viabilizar o contrato da Precisa com o Ministério da Saúde. Pág. 03

Mourão sai em apoio a Bolsonaro, sobe o tom e faz críticas a Moraes

(Foto: EBC)

Mourão fez críticas pesadas a Alexandre de Moraes.

Em sua chegada, ontem, 8, ao Palácio do Planalto, o vice-presidente Hamilton Mourão disse aos jornalistas não haver clima no Congresso para o impeachment de Bolsonaro, e fez críticas ao ministro do STF Alexandre de Moraes. "Eu tenho ideia clara que o inquérito que é conduzido por ele não está correto. Juiz não pode conduzir inquérito", avaliou. Pág. 03

Lira diz não haver mais espaço para se questionar voto impresso

Num discurso brando e sem citar as ameaças de Bolsonaro durante as manifestações de 7 de setembro, o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), destacou, em seu pronunciamento feito na tarde de ontem, 8, que não pode "mais admitir questionamentos" sobre a questão do voto impresso. "Não posso admitir questionamentos sobre decisões tomadas e superadas, como o voto impresso", disse ele. Pág. 03

Anfavea manifesta preocupação do setor com crise institucional no País

Durante apresentação à imprensa dos resultados do setor em agosto, ontem, 8, o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes, manifestou a preocupação do setor com o agravamento da crise institucional após o presidente Bolsonaro subir o tom nos ataques ao Judiciário nos protestos da terça-feira, 7 de setembro. Pág. 04

Produção de veículos registra queda de 21,9% em agosto

(Foto: EBC)

Segundo a Anfavea, 'num cenário normal, estaríamos produzindo num ritmo acelerado nesta época, quando as vendas geralmente ficam mais aquecidas'.

Balanço divulgado ontem, 8, pela Anfavea mostra que a produção de veículos registrou retração de 21,9% em agosto frente ao mesmo período do ano passado, resultado do agravado pela falta de peças, em especial componentes eletrônicos, nas linhas de montagem. As vendas caíram 5,8% em agosto ante o mesmo período de 2020. Pág. 04

Após alta de 1,45% em julho, IGP-DI teve deflação de 0,14% em agosto

Depois de uma alta de 1,45% em julho, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou deflação de 0,14% em agosto, segundo dados da FGV divulgados ontem, 8. Com o resultado, o índice acumulou uma elevação de 15,75% no ano até agosto e avanço de 28,21% em 12 meses. Pág. 04

Petrobras inicia venda dos campos de Uruguá e Tambaú, na Bacia de Santos

A Petrobras deu início ao processo de venda da totalidade de sua participação nos campos de Uruguá e Tambaú, situados na porção norte da Bacia de Santos, entre 140 e 160 km da costa do estado do Rio, e pertencentes à concessão BS-500. A produção dos campos foi de aproximadamente 5 mil barris de óleo por dia (bpd) e 918 mil m3/dia de gás, em 2020. Pág. 04

Swap cambial gerou perda de R$ 7,609 bi ao Banco Central em agosto

O Banco Central registrou resultado negativo de R$ 7,609 bilhões em agosto com swap cambial, após prejuízo de R$ 8,927 bilhões verificados em julho. No acumulado de 2021 até 3 de setembro, o Banco Central registra resultado positivo de R$ 8,630 bilhões com os contratos de swap pelo critério caixa. Pág. 04

ECONOMIA

POUPANÇA

DADOS DE AGOSTO/21

CAPTAÇÃO LÍQUIDA *Mês a mês, em R$ bilhões, em 2021*

Mês	Captação
J	-18,15
F	-6,63
M	-3,52
A	3,84
M	0,72
J	7,09
J	6,37
A	-5,46

Em 2021, os brasileiros já retiraram **R$ 15,629 bilhões** da poupança

Em agosto, os depositos da poupança somaram **R$ 295,902 bilhões**, enquanto os saques totalizaram **R$ 301,369 bilhões**

OBS.: Resultado é negativo quando depósitos superam retiradas e vice-versa

FONTE: Banco Central — INFOGRAFFO

Forças antitalibãs pedem que novo governo não seja reconhecido

Pág. 05

Opas: há salto em casos de covid na América do Norte e de hospitalizações nos EUA

Pág. 05

OMS pede moratória em reforço nas vacinas de covid até fim do ano

Pág. 05

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,96%
IGP-M (FGV) - mês	0,66%
IPC (FIPE) - mês	1,44%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4299%
Ibovespa (pontos)	119.412
Poupança (mês)	0,30%
CDB pré 30 dias - ano	5,56%
CDB pré 90 dias - ano	6,41%
CDI acumulado - mês	0,10%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,3250/R$ 5,3260
Dolar turismo	R$ 5,3270/R$ 5,4700
Euro turismo	R$ 6,2870/R$ 6,2890

POLÍTICA

TIT-BITS

Jair Bolsonaro mostra medo de ser deposto ou preso

Horas depois de atacar o Supremo Tribunal Federal e anunciar uma reunião não convocada do Conselho da República, o presidente Jair Bolsonaro, não escondeu seu medo de ser deposto ou preso. Ele subiu o tom em discurso em São Paulo e direcionou suas investidas aos ministros do STF Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso e ao sistema eleitoral.

Conselho da República

O Conselho da República está previsto na Constituição e foi regulamentado pela Lei 8.041/1990. Sua função é pronunciar-se sobre intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio ou sobre questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas. O conselho foi citado pelo Presidente, Jair Bolsonaro, em seu discurso no Dia da Independência.

Risco à democracia

Mais dois partidos movem ADIs contra MP que altera Marco Civil da Internet. O Partidos dos Trabalhadores e o Solidariedade ajuizaram, ações diretas de inconstitucionalidade para contestar a Medida Provisória 1.068/2021, editada pelo presidente Jair Bolsonaro para impedir que as plataformas de redes sociais removam conteúdo sem justa causa.

Impeachment de Bolsonaro

O presidente nacional do PSDB, Bruno Araújo, convocou uma reunião extraordinária da Executiva do partido com o objetivo de discutir a possível abertura de um processo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro. A convocação vem após Bolsonaro, mais uma vez, ameaçar o Supremo Tribunal Federal, especialmente o ministro Alexandre de Moraes.

Notícia-crime contra Bolsonaro

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) ingressou com notícia-crime contra o presidente Jair Bolsonaro no STF para que ele seja investigado por ameaçar descumprir decisões do ministro Alexandre de Moraes e atentar contra o funcionamento do Judiciário, após atos do Dia da Independência.

Defesa das instituições

Em uma nota conjunta, sete entidades jurídicas, afirmaram que têm absoluta confiança na estabilidade do sistema jurídico brasileiro, "certas de que a solução de divergências e a busca da paz social ocorrerão pela legítima atuação das instituições democráticas, respeitada a autoridade do Poder Judiciário e sob o devido processo legal". Nota sobra as manifestações públicas que ocorreram no país neste 7 de setembro.

Mourão diz que Bolsonaro se "equivocou"

O vice-presidente Hamilton Mourão foi surpreendido com a declaração de Jair Bolsonaro de que haveria uma reunião do Conselho da República. "Julgo que o presidente se equivocou, pois ninguém sabe disso", afirmou Mourão.

Atos de 7/9

O presidente Jair Bolsonaro, mais uma vez, ameaçou o Supremo Tribunal Federal, especialmente o ministro Alexandre de Moraes, e prometeu não aceitar medidas, ações ou sentenças que venham do que chamou de "fora das quatro linhas da Constituição". Em discurso para o público que se aglomerou na Esplanada dos Ministérios em Brasília na última terça-feira (7/9).

Rodrigo Pacheco cancela reuniões do Senado desta semana

(Foto: Senado)

Após os atos a favor do governo de Jair Bolsonaro, em que o presidente fez ameaças diretas ao Congresso e ao Judiciário, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), decidiu cancelar todas as reuniões do plenário e da comissões marcadas para esta semana.

O comunicado da decisão foi enviado aos parlamentares por mensagem nesta noite e confirmada pela assessoria da Presidência do Senado. Com isso, portanto, não haverá a audiência com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, prevista para hoje na Comissão de Acompanhamento da Covid-19 no Senado.

A decisão foi interpretada na Casa, conforme apurou a reportagem, como o primeiro reflexo da radicalização do presidente Bolsonaro. A avaliação de Pacheco, segundo interlocutores do presidente do Senado, foi de que não há clima para votações e nem garantia de segurança a senadores e servidores.

Mesmo após os atos desta terça-feira, ainda havia muitos apoiadores do presidente acampados na Esplanada dos Ministérios até a noite desta terça. O setor de inteligência do Senado também foi informado de riscos de invasão a prédios de poderes.

Pacheco, a exemplo do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), foram "convocados" por vários representantes de associações e políticos a reagirem à altura ao discurso de Bolsonaro, que, entre outros pontos, desafiou o Supremo Tribunal Federal e disse que não cumprirá decisões do ministro Alexandre de Moraes. Os membros da Suprema Corte se reuniram na noite de ontem e informaram que o presidente do STF, Luiz Fux, demonstrará o posicionamento do grupo hoje.

Pressão - Tem crescido a discussão em torno de um impeachment contra Bolsonaro e, além de Lira, Pacheco teria papel fundamental nesse processo. Ainda que o impedimento não chegue a ser concretizado de fato, todo o processo tende a desgastar ainda mais o presidente, que passa por seu pior momento de popularidade desde que foi eleito. Tanto no discurso em Brasília quanto no de São Paulo, o chefe do Executivo disse que apenas deixaria o posto se for preso ou morto e que acredita na sua reeleição em 2022.

Partidos vão discutir impeachment

(Foto: EBC)

Os ataques do presidente Jair Bolsonaro nas manifestações de 7 de Setembro mobilizaram PSDB, PSD, Solidariedade e MDB a discutirem um apoio ao impeachment do chefe do Executivo. Os tucanos marcaram uma reunião já para esta quarta-feira, 8. O movimento chama atenção porque é a primeira vez que a executiva tucana é convocada para discutir o tema. Integrantes do partido dizem que é preciso interditar os avanços antidemocráticos de Bolsonaro antes que seja tarde demais. Além disso, os atos de Bolsonaro fizeram a discussão ganhar força para além das legendas de oposição.

Até a próxima semana, a possibilidade de engrossarem a defesa pelo impedimento de Bolsonaro antes do fim do mandato será discutida internamente em cada sigla. Dirigentes partidários ouvidos pelo Estadão/Broadcast afirmam ainda não haver consenso e nem decisão consolidada nas bancadas do Congresso. O aumento do tom de Bolsonaro, no entanto, provocou pressão por uma resposta mais dura no Legislativo.

A possibilidade de as cúpulas das legendas apoiarem o afastamento, mesmo sem apresentar um pedido formalmente, no entanto, cresceu após as manifestações de ontem. O presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), único que tem o poder de pautar pedidos de impeachment, afirmou à interlocutores que iria ouvir os partidos. Na gaveta dele tem 124 pedidos de cassação do mandato de Bolsonaro. Aliado de Bolsonaro, suas declarações tem sido de que não há clima para abertura de um processo.

O Solidariedade deve encaminhar na próxima semana uma decisão para assinar um pedido de impeachment contra Bolsonaro na Câmara Ao Estadão/Broadcast, o presidente da sigla, deputado Paulinho da Força (SP), revelou que a estratégia é "aumentar a pressão para cima do Arthur Lira". Entre líderes ouvidos pela reportagem, há um certo consenso sobre os atos pró-Bolsonaro: o número de apoiadores nas ruas não foi pequeno, mas é menor do que aliados de Bolsonaro esperavam; e qualquer decisão agora passará pelo filtro do processo eleitoral.

O presidente nacional do PSDB, Bruno Araújo, anunciou ontem mesmo a convocação de uma reunião extraordinária para tratar da posição do partido em relação ao possível processo de impeachment de Bolsonaro. Os governadores João Doria (SP) e Eduardo Leite (RS), concorrentes entre si pela vaga de presidenciável do partido em 2022, declararam-se favoráveis ao processo de impedimento.

"Defendo a abertura do processo de impeachment por entender que até as eleições estão ameaçadas. Ontem foi o 7 de Setembro, amanhã é o Conselho da República e depois?", disse o ex-ministro de Relações Institucionais do governo Michel Temer e ex-deputado Antonio Imbassahy. "O PSDB finalmente resolveu mostrar a cara. Precisa começar a discutir os temas que importam", complementou o deputado Danilo Forte (PS-DB-CE).

MDB - O presidente do MDB, deputado Baleia Rossi (SP), se manifestou nas redes sociais e também sugeriu uma resposta mais dura contra Bolsonaro, sem citar diretamente um pedido de impeachment. "São inaceitáveis os ataques a qualquer um dos poderes constituídos. Sempre defendo a harmonia e o diálogo. Contudo, não podemos fechar os olhos para quem afronta a Constituição. E ela própria tem os remédios contra tais ataques", escreveu o dirigente da sigla. A nota foi submetida ao ex-presidente Michel Temer e ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes.

Ao Estadão/Broadcast, Baleia confirmou que o impeachment será discutido. "A marca do MDB é o diálogo. Por isso sempre discutimos e consultamos os temas nacionais com as bancadas, o que não será diferente neste caso", afirmou.

"Não podemos simplesmente avançar em um pedido de impeachment para jogar para a torcida. Deveríamos estabelecer desde já uma coalizão, um grupo de partidos para estar junto em uma terceira via. Estamos perdendo o momento de fazer essa definição", afirmou o ex-ministro Carlos Marun, que integra a Executiva do MDB.

O presidente do Cidadania, Roberto Freire, reforçou em mensagem ao grupo de WhatsApp do partido que a sigla já aprovou a defesa do impeachment. "Outros partidos e atores políticos estão começando a enxergar igual caminho, mesmo os que sempre tiveram dificuldades de entender o processo em momentos como esse. Sabemos qual é o desenlace que queremos para o país. É preciso que a bancada na Câmara dos Deputados se integre a esse esforço", escreveu.

Crime - Para o vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), Bolsonaro cometeu crime de responsabilidade ao afrontar instituições durante as manifestações. "No final dessa história, o maior prejuízo foi dele. Ele unificou todo o campo democrático contra ele e empurrou para o impeachment partidos como MDB, PSDB, Solidariedade e Cidadania. Sob a lógica autoritária, ele não demonstrou a força necessária para dar um golpe e, sob a lógica democrática, só perdeu."

Um dos fatores que pode colocar deputados contra Bolsonaro, na avaliação de caciques partidários, é a manifestação do próximo dia 12, que tem o impeachment na pauta.

STF suspende sessão e 'marco temporal' chega ao 4º dia sem ser votado

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou nesta quarta-feira, 8, o quarto dia de julgamento do chamado "marco temporal" para a demarcação de terras indígenas, ainda sem dar início à votação da tese. A expectativa é que o ministro Edson Fachin, relator do caso, faça a leitura de seu voto na sessão de amanhã.

O julgamento foi suspenso cerca de uma hora e meia antes do previsto.

De acordo com a assessoria do tribunal, os ministros foram consultados e concordaram em deixar o voto do relator para a próxima sessão, em razão da extensão da fundamentação.

A análise foi retomada após o discurso do presidente da Corte, ministro Luiz Fux, em resposta ao "ultimato" do presidente Jair Bolsonaro nas manifestações do feriado de 7 de Setembro. Coube a Fachin, na condição de relator, resgatar os pareceres e sustentações orais das entidades e associações que se inscreverem para contribuir com os votos dos ministros.

Pelo entendimento do marco temporal, uma terra só pode ser demarcada se ficar comprovado que os indígenas estavam naquele território na data da promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988. Os defensores da tese, muitos deles ligados ao agronegócio, argumentam que o uso do verbo "ocupar" no tempo presente no texto da Constituição Federal é a prova de que as comunidades indígenas só poderiam reivindicar a posse sobre as terras que ocupavam no momento da aprovação da Carta. Já as lideranças indígenas afirmam que a Assembleia Constituinte trabalhou com critérios de tradicionalidade. Caso os povos originários interessados na demarcação não consigam provar a posse das terras, eles poderão ser submetidos a remoções e impedidos de solicitar novos territórios.

PGR quer investigar delegado de inquérito sobre interferência de Bolsonaro na PF

O Ministério Público Federal (MPF) requereu ao diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Maiurino, a abertura de uma investigação para apurar se o delegado Felipe Alcântara de Barroso Leal cometeu abuso de autoridade e violou o sigilo profissional no inquérito que mira o presidente Jair Bolsonaro por suposta tentativa de interferência política na corporação.

O pedido foi enviado pela subprocuradora-geral da República, Lindôra Araújo, depois que o delegado foi afastado do inquérito por ordem do ministro Alexandre de Moraes, relator da investigação no Supremo Tribunal Federal (STF).

O afastamento foi determinado pelo ministro porque Leal pediu informações à PF sobre atos administrativos do diretor-geral da corporação e à Procuradoria Geral da República (PGR) sobre relatórios que teriam sido produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para orientar a defesa do senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) no caso das rachadinhas. Moraes considerou que as providências não tinham 'qualquer pertinência' com o objeto do inquérito.

"O crime de abuso de autoridade, atualmente previsto na Lei n.o 13.869/2019, ocorre quando um agente público, seja servidor ou não, no exercício de suas funções, ou a pretexto de exercê-las, abusa do poder que lhe tenha sido atribuído. Exige-se ainda que o agente tenha a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou ainda por mero capricho ou satisfação pessoal", escreveu a subprocuradora ao pedir a investigação. A hipótese de violação do sigilo profissional, por sua vez, tem relação com suposto vazamento de informações do inquérito.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

Fux afirma que desrespeito às decisões do STF configura crime de responsabilidade

Diante das ameaças feitas pelo presidente Bolsonaro, que pregou desobediência ao STF, o presidente da Corte, ministro Luiz Fux, afirmou ontem, 8, que o desprezo às decisões judiciais por um chefe de Poder configura crime de responsabilidade, a ser analisado pelo Congresso.

Em discurso duro e esperado na abertura da sessão plenária, Fux dirigiu críticas contundentes à postura de Bolsonaro, afirmou que "ninguém fechará" a Corte e que a incitação à propagação de ódio contra o STF e ao descumprimento de decisões judiciais são práticas antidemocráticas, ilícitas e intoleráveis.

"Estejamos atentos a esses falsos profetas do patriotismo, que ignoram que democracias verdadeiras não admitem que se coloque o povo contra o povo, ou o povo contra suas instituições", afirmou Fux no primeiro pronunciamento após as manifestações de 7 de setembro.

No discurso, feito em nome de todos os ministros da Corte, Fux pediu que a população brasileira não "caia na tentação de narrativas fáceis e messiânicas que criam falsos inimigos da nação". "O verdadeiro patriota não fecha os olhos para os problemas reais e urgentes do país", disse Fux.

Para apoiadores em São Paulo, Bolsonaro afirmou terça, 7, que não vai cumprir mais decisões do ministro Alexandre de Moraes, que é relator de inquéritos que apuram ataques à Corte e a atuação de milícias digitais e, portanto, responsável por decisões que miraram bolsonaristas investigados pelo STF.

"O STF também não tolerará ameaças à autoridade de suas decisões, se o desprezo às decisões judiciais ocorre por iniciativa do chefe de qualquer dos poderes essa atitude além de representar um atentado à democracia configura crime de responsabilidade, a ser analisado pelo Congresso", assinalou Fux.

(Foto: STF)

"O STF também não tolerará ameaças à autoridade de suas decisões", enfatizou Fux.

CPI prevê para semana que vem os aguardados depoimentos de Tolentino e Marconny

Dois dos mais aguardados depoimentos da CPI da Pandemia estão marcados para a próxima semana. Ambos têm relação com o escândalo da fracassada compra da vacina indiana Covaxin, com intermediação da Precisa Medicamentos. Na próxima terça-feira (14), a comissão conta com a presença de Marcos Tolentino da Silva; e na quarta-feira (15), com a de Marconny Albernaz de Faria.

Tolentino é acusado de ser sócio oculto da FIB Bank, empresa que se apresentou como fiadora no contrato da Precisa e que, apesar do nome, não é uma instituição financeira. Ele seria ligado ao deputado federal Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo na Câmara, apontado como articulador de negociações sob suspeita de irregularidades. Marconny Albernaz de Faria, por sua vez, teria atuado como lobista para viabilizar o contrato da Precisa com o Ministério da Saúde.

Na semana passada, os dois convocados foram motivo de controvérsia por não terem comparecido aos depoimentos nas datas inicialmente previstas e enviado à CPI atestados médicos do Hospital Sírio-Libanês. Tolentino deporia no último dia 1º, mas alegou que se internara na véspera na sede paulistana do hospital, devido a um "mal-estar". Faria enviou no mesmo dia um atestado do Sírio-Libanês de Brasília, com duração de 20 dias, devido a "dor pélvica".

A "grande coincidência" dos atestados, na definição do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), vice-presidente da CPI, levou a comissão a entrar em contato com o hospital para averiguar a veracidade das informações.

O presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), afirmou que o hospital não poderia "acobertar criminosos e emitir atestados falsos" e ligou do próprio celular para a diretoria do hospital. O atestado de Marconny acabou sendo anulado pelo próprio médico que o concedeu. O depoimento de Marconny estava marcado para o último dia 2, mas ele não compareceu, o que levou Randolfe Rodrigues a anunciar que seria pedida sua condução "sob vara" (coerção judicial) para depor.

Mourão cita 'maioria confortável', descarta clima de impeachment e critica Moraes

(Foto: EBC)

Embora a discussão dentro dos partidos políticos sobre um eventual apoio ao impeachment do presidente da República, Jair Bolsonaro, tenha crescido após as manifestações governistas com pautas antidemocráticas, o vice-presidente Hamilton Mourão descartou, ontem, 8, existir clima no Congresso para aprovar a cassação do chefe do Planalto. Ele também fez críticas ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, alvo preferencial de Bolsonaro nos discursos deste 7 de Setembro.

"Não vejo que haja clima para impeachment do presidente. Clima tanto na população como um todo como dentro do próprio Congresso Acho que nosso governo tem maioria confortável de mais de 200 deputados. Não é maioria para apoiar grandes projetos, mas é maioria capaz de impedir que grandes projetos prosperem contra a pessoa do presidente", declarou Mourão a jornalistas, em sua chegada ao Palácio do Planalto.

Além do endosso do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), hoje um aliado do governo e que precisaria pautar o tema, a abertura de um processo de impeachment dependeria de voto favorável de ao menos 342 dos 513 deputados, antes de seguir para apreciação do Senado.

Depois de participar da cerimônia de hasteamento da bandeira, na terça, Mourão fez outro aceno a Bolsonaro, com quem tem uma relação conflituosa, ao criticar Alexandre de Moraes.

Sem citar Bolsonaro, Lira diz não haver mais espaço a 'radicalismo' e 'excessos'

Sem citar o presidente Jair Bolsonaro, o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), fez um pronunciamento na tarde de ontem, 8, em que criticou "radicalismo e excessos" e disse que não pode "mais admitir questionamentos" sobre a questão do voto impresso. A declaração do deputado ocorre um dia depois de manifestantes irem às ruas nos atos de 7 de Setembro com pedidos antidemocráticos, como o fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF), e insuflados por ameaças de rompimento institucional feitas pelo próprio Bolsonaro.

"Diante dos acontecimentos de ontem, quando abrimos as comemorações de 200 anos como Nação livre e independente, não vejo como possamos ter ainda mais espaço para radicalismo e excessos", afirmou Lira. "Conversarei com todos e todos os Poderes. É hora de dar um basta a essa escalada, em um infinito loop negativo, bravatas em redes sociais, vídeos e um eterno palanque deixaram de ser um elemento virtual e passaram a impactar o dia a dia do Brasil de verdade", disse o presidente da Câmara. Ele também criticou a insistência na defesa do voto impresso em 2022, proposta já rejeitada pela Câmara dos Deputados no mês passado. "Não posso admitir questionamentos sobre decisões tomadas e superadas, como o voto impresso. Uma vez decidido, é página virada."

Pauta antidemocrática ocupa Paulista

Manifestantes ocuparam pelo menos dez quarteirões da Avenida Paulista ontem, em ato convocado pelo presidente Jair Bolsonaro, que discursou por 18 minutos no local. Máscaras de proteção contra a covid eram exceção, enquanto cartazes pedindo o fechamento do STF, contrários especialmente o ministro Alexandre de Moraes, a regra. A Secretaria de Segurança Pública estimou que 125 mil manifestantes estiveram na via, completamente fechada ao trânsito.

Os apoiadores atenderam a um pedido do presidente e levaram cartazes com frases em inglês e espanhol, para traduzir os lemas bolsonaristas a espectadores estrangeiros. Alguns pediam intervenção militar, o fechamento do Legislativo e eleições com voto impresso.

As falas de Bolsonaro contra Moraes e o STF, tema central do discurso, provocaram alguns dos momentos mais fortes de aplausos Quando o presidente disse que Moraes ainda teria "tempo para se redimir" e revogar mandados de prisão contra apoiadores do presidente que atacaram a Corte, o público começou a gritar com pedidos de ações imediatas. Em outro carro de som, ao lado, surgiram gritos que defendiam intervenção.

Com o calor, o sol forte e a dificuldade para se locomover, alguns manifestantes passaram mal e tiveram de ser socorridos por parentes e amigos. A temperatura chegou a 28ºC na região. As placas de ônibus estacionados nos arredores da avenida mostravam que parte do público havia embarcado em outros Estados: Santa Catarina, Espírito Santo e Minas Gerais, além de cidades do interior paulista. Alguns caminhoneiros também estacionaram seus veículos nos arredores.

Manifestantes cercaram a portaria de um prédio na esquina da Avenida Paulista com a Alameda Joaquim Eugênio de Lima, após apoiadores do presidente se desentenderem com um jornalista. Policiais militares tiveram que intervir. O repórter e um câmera foram escoltados até a portaria de um prédio. Uma garrafa de vidro foi atirada em direção aos jornalistas e quase acertou um simpatizante do presidente.

Brasília - Na Esplanada dos Ministérios, estava presente a pauta antidemocrática suscitada de forma recorrente pela militância bolsonarista, mas apareceram demandas como a defesa do agronegócio, o combate à corrupção e o repúdio às prisões de influenciadores governistas.

Entre as longas filas de caminhões e seus motoristas estacionados na Esplanada, estavam famílias com crianças e idosos, evangélicos, produtores rurais e sindicalistas da área, motoqueiros, homens encapuzados e militares fardados conduzindo as tradicionais fanfarras do feriado da Independência. Durante a manhã, houve círculos de oração conduzidos por carro de som, com homens ajoelhados, clamando aos policiais que permitissem sua passagem à Praça dos Três Poderes.

As novas demandas dos apoiadores do presidente não conseguiram rivalizar com o tradicional discurso golpista. Palavras de ordem como 'eu autorizo', em alusão à uma intervenção militar, foram repetidas.

(Foto: Estadão)

Seguranças impedem invasão de manifestantes bolsonaristas ao Ministério Saúde

Manifestantes bolsonaristas tentaram invadir a sede do Ministério da Saúde em Brasília ontem (quarta-feira, 8), mas foram contidos por seguranças. A assessoria de imprensa da pasta confirmou a informação ao Broadcast Político (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) e ressaltou que jornalistas presentes no local foram hostilizados. O protesto segue do lado de fora do ministério. Pró-governo, o grupo que tentou a invasão está em Brasília desde a terça-feira, 7 de setembro, quando foi às ruas junto ao presidente da República, Jair Bolsonaro, com pautas antidemocráticas.

O chefe do Planalto chegou a dizer que não vai mais cumprir decisões do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e pediu ao Judiciário para "enquadrá-lo".

STF deve rejeitar investida contra urgência na tramitação do Código Eleitoral

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para rejeitar o pedido de deputados e senadores para barrar a tramitação do projeto de lei do novo Código Eleitoral na Câmara.

O julgamento está sendo travado em sessão extraordinária, com início e término nesta quarta, no plenário virtual. A plataforma permite aos ministros incluírem os votos no sistema online sem necessidade de reunião presencial ou por videoconferência.

Até o momento, os ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes acompanharam o entendimento do relator Dias Toffoli. O presidente da Corte, Luiz Fux, se declarou suspeito e não vai participar do julgamento. Em seu voto, Toffoli concluiu que não caberia intervenção do tribunal nesta fase de debate sobre projeto de lei. Na avaliação do relator, uma eventual 'atuação preventiva' do STF configuraria avanço indevido sobre as prerrogativas do Legislativo. "O controle jurisdicional dos atos que integram o processo legislativo só se legitima quando demonstrada violação às regras previstas nos arts. 59 a 69 da Constituição Federal, sendo defeso, no entanto, adentrar sobre matéria interna corporis inerente à função legiferante do Estado, sob pena de desbalancear o sistema de freios e contrapesos", observou o ministro. "A partir das informações prestadas pela Câmara dos Deputados, não se faz presente, na hipótese, nenhuma das situações excepcionais que justificam o controle jurisdicional por esta Suprema Corte", acrescentou.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

IGP-DI de agosto cai 0,14% ante alta de 1,45% em julho, mostra FGV

COMPONENTES

	Jul/21	Ago/21
Índice de Preços ao Produtor (IPA)	1,65	-0,42
Índice de Preços ao Consumidor (IPC)	0,92	0,71
Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)	0,85	0,46

FONTE: FGV/Ibre ® INFOGRAFFO

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou queda de 0,14% em agosto, após um avanço de 1,45% em julho, informou ontem, 8, a Fundação Getulio Vargas (FGV). O resultado do indicador ficou abaixo da mediana de -0,03% obtida nas estimativas da pesquisa do Projeções Broadcast, e dentro do intervalo, que ia de uma queda de 0,23% a avanço de 0,61%.

Com o resultado, o IGP-DI acumulou uma elevação de 15,75% no ano até agosto e avanço de 28,21% em 12 meses.

Composição - A FGV informou ainda os resultados dos três indicadores que compõem o IGP-DI. O Índice de Preços por Atacado - Disponibilidade Interna (IPA-DI), que representa o atacado, teve queda de 0,42% em agosto ante uma alta de 1,65% em julho.

O Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna (IPC-DI), que apura a evolução de preços no varejo, subiu 0,71% em agosto, após o avanço de 0,92% em julho.

Já o Índice Nacional de Custos da Construção - Disponibilidade Interna (INCC-DI), que mensura o impacto de preços na construção, teve elevação de 0,46% em agosto, depois da alta de 0,85% em julho.

O período de coleta de preços para o índice de agosto foi do dia 1º ao dia 31 do mês.

Anfavea: preocupa muito atual momento do ponto de vista político e institucional

A Anfavea, entidade que representa as montadoras instaladas no País, manifestou preocupação com o agravamento da crise institucional após o presidente da República, Jair Bolsonaro, subir o tom nos ataques ao Judiciário nos protestos da terça-feira, 7, de setembro.

“Nos preocupa muito o atual momento do país do ponto de vista político e institucional”, comentou o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes, durante apresentação à imprensa dos resultados do setor em agosto.

Além do impacto no câmbio, o que afeta o custo de produção da indústria, o executivo voltou a destacar as dificuldades adicionais trazidas pela instabilidade política nas negociações por novos investimentos com os controladores no exterior.

“A imagem do País já não é boa. Esses últimos eventos criam mais preocupações para as nossas matrizes. Queria deixar a mensagem de preocupação do setor automotivo pelo atual momento do ponto de vista econômico e das consequências dessa instabilidade política e institucional”, assinalou Moraes.

A agenda do setor, garantiu o porta-voz da indústria automotiva, continuará apesar do ambiente conturbado em Brasília - tanto que a Anfavea apresenta nesta quarta-feira ao ministério de Minas e Energia um estudo sobre entraves à introdução de carros elétricos no País.

BC tem perda de R$ 7,609 bilhões com swap cambial em agosto

Após prejuízo de R$ 8,927 bilhões com sua posição em swap cambial em julho, o Banco Central registrou resultado negativo de R$ 7,609 bilhões em agosto com estes contratos pelo critério caixa.

Pelo conceito de competência, houve ganhos de R$ 2,260 bilhões. O resultado pelo critério de competência inclui ganhos e perdas ocorridos no mês, independentemente da data de liquidação financeira. A liquidação financeira desse resultado (caixa) ocorre no dia seguinte, em D+1.

O BC registrou ainda no período ganhos de R$ 1,611 bilhão com a rentabilidade na administração das reservas internacionais. Entram no cálculo ganhos e prejuízos com a correção cambial, a marcação a mercado e os juros.

O resultado líquido das reservas, que é a rentabilidade menos o custo de captação, ficou negativo em R$ 5,757 bilhões em agosto. Já o resultado das operações cambiais no período ficou negativo em R$ 3,497 bilhões.

No acumulado de 2021 até 3 de setembro, o Banco Central registra resultado positivo de R$ 8,630 bilhões com os contratos de swap pelo critério caixa. Pelo conceito de competência, houve ganhos de R$ 8,053 bilhões. O BC obteve prejuízo de R$ 5,035 bilhões com a rentabilidade na administração das reservas internacionais no acumulado do ano. Já o resultado líquido das reservas ficou negativo em R$ 57,063 bilhões e o resultado das operações cambiais no período foi negativo em R$ 49,010 bilhões.

Petrobras inicia processo de venda dos campos de Uruguá e Tambaú

A Petrobras informou ontem (8) que iniciou o processo de venda da totalidade de sua participação nos campos de Uruguá e Tambaú, pertencentes à concessão BS-500, localizada na Bacia de Santos, no Estado do Rio de Janeiro.

A produção dos campos foi de aproximadamente 5 mil barris de óleo por dia (bpd) e 918 mil m3/dia de gás, em 2020.

“Essa operação está alinhada à estratégia de otimização de portfólio, redução do endividamento e à melhoria de alocação do capital da companhia, passando a concentrar cada vez mais os seus recursos em ativos de classe mundial em águas profundas e ultra-profundas”, afirmou. A concessão BS-500 foi adquirida pela Petrobras na Rodada Zero da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Os campos estão situados na porção norte da Bacia de Santos, entre 140 e 160 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em lâmina d’água que varia de mil a 1,500 metros. A Petrobras detém 100% de participação em ambos.

IPC-S sobe 0,91% na 1ª quadri de setembro após alta de 0,71% no fim de agosto

O Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S) avançou a 0,91% na primeira quadrissemana de setembro, após 0,71% no fechamento de agosto.

A informação foi divulgada ontem, 8, pela FGV. O indicador acumula alta de 9,04% em 12 meses, maior do que o avanço de 8,95% no período até agosto.

Das oito categorias de despesas que compõem o indicador, seis aceleraram da última quadrissemana do mês passado para a primeira de setembro, com destaque para Habitação, que subiu de 0,59% para 1,13%. O item com maior influência no grupo foi tarifa de eletricidade residencial, a 2,15%, após 0,93% em agosto. Educação, Leitura e Recreação (1,03% para 1,42%) também registrou avanço significativo, com foco em passagem aérea (7,25% para 10,76%).

Transportes (0,69% para 0,89%), Despesas Diversas (0,18% para 0,33%), Comunicação (0,05% para 0,11%) e Saúde e Cuidados Pessoais (0,49% para 0,50%) foram os outros grupos a apresentar acréscimo na taxa de variação. Nessas classes de despesa, os itens com maior peso foram gasolina (1,14% para 1,68%), serviços bancários (0,15% para 0,39%), combo de telefonia, internet e TV por assinatura (-0,19% para -0,01%) e aparelhos médico-odontológicos (0,56% para 0,66%).

(Foto: EBC)

A Alimentação repetiu a taxa de 1,25% observada em agosto, com influência de alta de frutas (2,37% para 3,47%) e de baixa de hortaliças e legumes (4,25% para 3,30%).

Já Alimentação repetiu a taxa de 1,25% observada em agosto, com influência de alta de frutas (2,37% para 3,47%) e de baixa de hortaliças e legumes (4,25% para 3,30%). Vestuário (0,38% para 0,20%), por sua vez, foi o único grupo a arrefecer ante o fechamento do mês passado, puxado por calçados infantis (-0,06% para -0,63%).

Passagem aérea (7,25% para 10,76%), gasolina (1,14% para 1,68%) e tarifa de eletricidade residencial (0,93% para 2,15%) foram os itens que mais exerceram pressão de alta no IPC-S.

Produção de veículos cai 21,9% em agosto ante agosto de 2020, diz Anfavea

(Foto: EBC)

Com falta de peças, em especial componentes eletrônicos, nas linhas de montagem, a produção de veículos recuou 21,9% em agosto frente ao mesmo período do ano passado. No total, 164 mil unidades foram montadas, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus, num resultado praticamente em linha (leve alta de 0,3%) com o número de julho.

Só nas linhas de carros de passeio, as mais prejudicadas pela escassez mundial de componentes eletrônicos, a produção, um total de 119 mil unidades, registrou o pior agosto em 18 anos. O balanço foi divulgado ontem, 8, pela Anfavea, entidade que representa as montadoras e que agora registra, na soma de todas as categorias, crescimento de 33% da produção do setor desde o início do ano. De janeiro a agosto, a indústria automotiva produziu 1,48 milhão de veículos.

Vendas - Como falta carro nas concessionárias, as vendas, embora exista demanda, caíram 5,8% em agosto ante o mesmo período de 2020. As 172,8 mil unidades vendidas são as mais baixas para o mês em 16 anos. Na comparação com julho, a queda foi de 1,5%.

Desde o início do ano, o total vendido chega a 1,42 milhão de veículos, 21,9% a mais do que nos oito primeiros meses de 2020, um período, como sempre é preciso contextualizar, em que as vendas foram muito fracas em razão do impacto da pandemia.

Exportações - Do lado das exportações, que têm a Argentina como principal destino, o balanço seguiu positivo no mês passado, com alta de 5,5% no comparativo com agosto de 2020 e de 23,9% na variação mensal.

As montadoras embarcaram 29,4 mil veículos em agosto, levando o total exportado desde janeiro para 253,3 mil unidades: crescimento de 43,5%.

Emprego - O levantamento da Anfavea mostra ainda que a indústria de veículos abriu 277 vagas de trabalho em agosto, empregando no fim do mês 103 mil pessoas.

Apetite ao risco dos bancos temaumentado em modalidades de crédito PF, diz BC

O Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) do Banco Central (BC) alertou ontem, 8, para o aumento do apetite ao risco dos bancos no crédito para famílias e avaliou ser importante que os intermediários financeiros continuem preservando a qualidade das concessões.

“Os volumes mensais das contratações no crédito imobiliário seguem em patamares elevados, estimulados pelo nível historicamente baixo das taxas de juros cobradas. Nos financiamentos de veículos, principalmente de automóveis usados, tem-se observado alongamento dos prazos e elevação do percentual do valor do bem financiado pelos intermediários financeiros”, apontou a ata da última reunião do colegiado.

O Comef chamou atenção ainda para os sinais de redução do custo de manutenção de liquidez, enquanto os prazos de captação permanecem curtos. De acordo com o BC, o perfil de captação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) - que se alterou na pandemia - continua com demanda por instrumentos que ofereçam liquidez imediata.

“O custo do estoque de captações segue maior que a taxa de remuneração dos ativos líquidos, mas a diferença entre eles se reduziu. O Comef avalia que as instituições financeiras têm se adaptado para lidar com as mudanças mediante redefinições de estratégias de captação e de gestão de liquidez”, acrescentou o documento. O BC reconheceu ainda que o aumento recente da inflação nas economias avançadas traz riscos de aperto nas condições monetárias globais. Na avaliação do Comef, isso poderia levar a uma “reprecificação desordenada” dos ativos, com aumento da aversão ao risco e reversão dos fluxos de capital para economias emergentes. O colegiado garantiu, no entanto, que a exposição dos bancos brasileiros ao risco da taxa de câmbio é baixa e que a dependência de funding externo é pequena.

O Comef avaliou ainda que o sistema financeiro das principais economias segue resiliente, e que as instituições financeiras nesses países mantêm níveis de capital e liquidez robustos.

“Algumas jurisdições elevaram os buffers de capital contracíclico ou sinalizaram elevações futuras em função de vulnerabilidades locais, especialmente no mercado imobiliário.

Resultados dos testes de estresse mostram que o SFN está resiliente, diz BC

O Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) do Banco Central (BC) relatou ontem, 8, que os resultados dos testes de estresse realizados pela autoridade monetária mostram que o Sistema Financeiro Nacional (SFN) está resiliente. De acordo com ata do último encontro do colegiado, o sistema não apresentaria problema relevante caso os cenários considerados se concretizassem, inclusive levando-se em conta eventuais alterações nas alíquotas de impostos federais.

O documento destaca ainda que os níveis de capitalização e de liquidez do sistema financeiro mantiveram-se superiores aos requerimentos prudenciais exigidos pelo BC. De acordo com a ata, os índices de solvência dos bancos também aumentaram levemente no segundo trimestre de 2021.

“A rentabilidade se recupera, com destaque para a menor despesa com provisões para crédito. As instituições que acumularam ativos líquidos ao longo de 2020 para enfrentar a demanda por recursos durante a pandemia retornam gradativamente a liquidez a seus níveis anteriores”, acrescentou o Comef.

Nesse sentido, o BC avalia que as provisões para potenciais perdas de crédito estão adequadas, com um patamar acima das perdas esperadas. Além disso, as repactuações de contratos ocorridas durante a pandemia de coronavírus continuam apresentando desempenho melhor do que o inicialmente previsto.

“De maneira geral, os ativos problemáticos seguem tendência de queda, embora para algumas carteiras, como o crédito imobiliário com recursos do FGTS e o financiamento de veículos, permaneçam em patamares elevados”, ressaltou a ata.

O Comef concluiu ainda que o crescimento do crédito amplo é condizente com os atuais fundamentos econômicos, além de ser verificado em diversos segmentos. O documento destaca que as modalidade de crédito para famílias apresentam maior crescimento, estimuladas pelos juros baixos e associadas à retomada da economia. “O crédito às micro e pequenas empresas continua sendo estimulado por programas governamentais, notadamente o Pronampe, e pela flexibilização do distanciamento social. As empresas de maior porte, por sua vez, se beneficiam do aquecimento do mercado de capitais”, completou o BC.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

Forças antitalibãs pedem que novo governo não seja reconhecido

As forças antitalibãs no Afeganistão pedem à comunidade internacional para não reconhecer o novo governo anunciado domingo (7) pelo grupo extremista. O gabinete interino - que não tem mulheres e consiste inteiramente de líderes talibãs ou seus coligados - foi criticado pelos Estados Unidos (EUA).

Na província de Panjshir, os combatentes que se opõem aos talibãs já afirmaram que o novo governo é "ilegal".

A Frente Nacional de Resistência (NRF) considerou que o anúncio de novo executivo liderado pelos talibãs é "claro sinal de inimizade do grupo com o povo afegão".

Apesar de o movimento islâmico afirmar que já derrotou a NRF no Vale de Panjshir, ao norte de Cabul, os líderes da Frente de Resistência Nacional dizem que ainda estão lutando.

Os talibãs, que assumiram o controle do Afeganistão em uma ampla ofensiva há mais de três semanas, enfrentam agora muitos desafios num país que está dilacerado pelo conflito, incluindo a estabilização da economia e a obtenção do reconhecimento internacional.

Centenas de afegãos se manifestaram ontem em pelo menos dois bairros de Cabul, denunciado a situação no vale de Panjshir e a ingerência do Paquistão, acusado de pretender controlar o país por meio dos talibãs, seus tradicionais aliados. O Paquistão nega ter qualquer interferência no país vizinho.

(Foto: EBC)

Apesar de o movimento islâmico afirmar que já derrotou a NRF no Vale de Panjshir, ao norte de Cabul, os líderes da Frente de Resistência Nacional dizem que ainda estão lutando.

Entre os manifestantes incluíam-se numerosas mulheres, que receiam a sua exclusão da vida pública pelos talibãs como ocorreu em regime anterior regime, entre 1996 e 2001. Uma dessas mulheres levava a foto de uma policial que foi morta pelo movimento islâmico.

Os talibãs, que dispararam vários tiros para o ar, negam ter usado a violência para dispersar as manifestações.

Segundo a BBC, Washington afirmou em comunicado que "continuará a exigir que os talibãs cumpram os seus compromissos de permitir a passagem segura de estrangeiros e de afegãos com documentos de viagem, incluindo a permissão de voos prontos para partir do Afeganistão".

Começa em Paris julgamento de acusados de ataques terroristas de 2015

(Foto: EBC)

A segurança no histórico edifício, que inclui a Saint-Chapelle, uma das maiores atrações da capital, foi reforçada.

Quatorze réus começaram a ser julgados ontem (8) no tribunal de Paris, na Ile de la Cite, pelos ataques terroristas de 2015, que causaram a morte de 130 pessoas e deixaram mais de 400 feridas. Julgamentos devem durar até 25 de maio.

As audiências contarão com quase 1.800 testemunhas civis, mais de 300 advogados e centenas de jornalistas. O início do julgamento levou à porta do Palácio de Justiça, em Paris, um grande dispositivo de segurança que chamou a atenção de turistas e parisienses.

"Sabíamos que começava hoje o processo porque vimos nas notícias. Estamos em visita a Paris e viemos ver o aparato à volta deste julgamento. Os atentados foram um momento muito assustador. E depois aconteceram os ataques em Bruxelas e tudo estava ligado", afirmou Chris, da Bélgica, que passa uma semana de férias com a família em Paris.

Como a família belga, dezenas de pessoas reuniram-se ontem na praça em frente ao Palácio de Justiça de Paris, para ver o aparato montado no início do maior julgamento de todos os tempos na história francesa.

A segurança no histórico edifício, que inclui a Saint-Chapelle, uma das maiores atrações da capital, foi reforçada A segurança no histórico edifício, que inclui a Saint-Chapelle, uma das maiores atrações da capital, foi reforçada com dezenas de veículos da polícia e ruas fechadas, mas a entrada no tribunal era feita de forma ordeira.

Xenofobia acentuada após o 11/9 ajuda a alimentar onda radical de ultradireita

Vinte anos após o presidente George W. Bush declarar a Guerra ao Terror, em resposta aos atentados do 11 de Setembro, os EUA se voltam para dentro, com especialistas em segurança e autoridades alertando para o perigo do terrorismo doméstico. De acordo com analistas, grupos de radicais de extrema direita, como os que invadiram o Capitólio, em janeiro, são alimentados em parte pela xenofobia pós-11/9.

Pesquisadora do extremismo, Cynthia Miller-Idriss, da American University, afirma que fatores sociais, econômicos e demográficos, além do efeito das redes sociais na propagação de desinformação, contribuíram para a popularidade dos grupos extremistas. Ela aponta uma relação direta entre a ascensão do jihadismo e a criação de um terreno fértil para a extrema direita nos EUA.

"Os ataques (do 11 de Setembro) foram um presente para os defensores da xenofobia, supremacistas brancos e nacionalistas cristãos. Quase da noite para o dia, os EUA e os países europeus se encheram dos temores que a extrema direita vinha tentando alimentar há décadas", disse, em artigo publicado pela Foreign Affairs.

Ela também afirma que as ações militares dos EUA no Oriente Médio criaram um sentimento anti-islâmico entre as tropas e os veteranos - que passaram a ser recrutados por movimentos extremistas após voltarem de Iraque e Afeganistão.

Além do recrutamento, a presença de extremistas no jogo político também cresce em relevância. Um estudo da Universidade de Chicago apontou que 89% dos presos no dia 6 de janeiro, nos protestos no Capitólio, não faziam parte de nenhum grupo extremista, ou seja, eram apenas "pessoas comuns", atraídas por suas preferências ideológicas - o que mostra o poder de influenciar grupos tradicionalmente moderados. As ameaças internas aumentaram nos últimos anos, mas ganharam maior atenção internacional nos distúrbios do Capitólio, no dia 6 de janeiro, quando manifestantes que alegavam fraude nas eleições presidenciais invadiram o Congresso para impedir a certificação da vitória de Joe Biden.

O tumulto resultou na morte de cinco pessoas, incluindo um policial. As cenas caóticas de congressistas escondidos atrás de mesas e bandeiras de grupos extremistas carregadas dentro da sede do Legislativo, rodaram o mundo, levantando questionamentos sobre a estabilidade democrática do país.

Em resposta, 14 dias depois, o presidente Joe Biden listou o combate ao "terrorismo doméstico" e a grupos supremacistas brancos como um dos principais desafios de seu governo, ao lado do combate à pandemia e da recuperação econômica, em seu discurso de posse. "Estou comprometido com o combate ao "extremismo político, aos supremacistas brancos, ao terrorismo doméstico", disse Biden.

Mudanças - O que ficou visível em janeiro, contudo, é apenas uma parte de um processo antigo e complexo, que envolve a formação de grupos extremistas violentos em solo americano. O uso de violência política é uma constante na história dos EUA, segundo Brian Michael Jenkins, analista da Rand Corporation. Para ele, o cenário atual é influenciado por mudanças socioeconômicas.

"Temos uma sociedade que, por uma série de razões, se tornou mais polarizada. Há mágoa nos dois extremos políticos. Pela forma como a economia global se desenvolveu, por meio da automação e da globalização, deixamos para trás uma grande parte da nossa população. Falhamos em oferecer educação. Isso criou uma raiva, e essa raiva se manifesta em diversas formas de extremismo", disse Jenkins ao Estadão.

Parte desse extremismo tomou um viés reacionário. Nos últimos anos, grupos e movimentos da chamada "alt-right" surgiram nos EUA e na Europa. Eles negam o conservadorismo tradicional e defendem bandeiras antissistema, supremacistas, xenófobas e islamofóbicas.

Uma das manifestações mais marcantes ocorreu em agosto de 2017, quando um movimento com a estética da Ku Klux Klan ganhou as ruas da cidade de Charlottesville, com centenas de supremacistas brancos marchando contra a remoção de uma estátua do general confederado Robert Lee, gritando frases racistas e antissemitas

O evento de Charlottesville foi o cartão de apresentação da alt-right e da nova safra de grupos supremacistas brancos - mas foi apenas o começo. Três anos depois, em setembro de 2020, o diretor do FBI, Christopher Wray, apontava o extremismo doméstico como prioridade nas atividades de contraterrorismo, durante depoimento ao Comitê de Segurança Interna da Câmara.

"Mais mortes foram causadas por extremistas domésticos do que por terroristas internacionais nos últimos anos", afirmou Wray, acrescentando que a maioria dos ataques teve motivação racial ou étnica. A fala ocorreu em meio a onda de manifestações antirracistas e contra a violência policial - iniciada pelo assassinato de George Floyd pelo policial Derek Chauvin -, quando grupos antagonistas rotulavam seus rivais de terroristas

Opas: há salto em casos de covid na América do Norte e de hospitalizações nos EUA

A Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) alertou, nesta quarta-feira, 8, para o "salto" nos casos de covid-19 na América do Norte e das hospitalizações nos Estados Unidos. A diretora da entidade, Carissa Etienne, informou também durante entrevista coletiva que na última semana foram registrados nas Américas 1,5 milhão de casos do vírus e mais de 22 mil mortes relacionadas à doença.

Por outro lado, Ciro Ugarte, diretor de Emergências de Saúde da Opas, destacou que nas últimas semanas há uma queda nos casos e mortes pela doença na América do Sul, com exceção da Venezuela. Ugarte disse que essa tendência tem se mantido e comentou que a redução nos casos significa que medidas de saúde eficazes para conter o vírus têm sido aplicadas, como a vacinação.

Ele notou a "queda sustentada" de novos casos da covid-19 no México e lembrou que, nesse contexto, a tendência é baixar a guarda nas medidas para conter o problema, o que pode levar a novo aumento nos casos e nas mortes pela doença. A entidade destacou o aumento na disseminação no México da variante delta, mais contagiosa.

A Opas ressaltou, durante a entrevista coletiva, para os riscos corridos por grávidas na pandemia. A entidade notou que menos da metade dos países das Américas estabeleceu diretrizes para vacinar as grávidas.

OMS pede moratória em reforço nas vacinas de covid até fim do ano

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, pediu ontem, 8, uma moratória para a aplicação de reforços nas vacinas contra a covid-19 não mais apenas até outubro, mas até o fim deste ano. Segundo ele, a medida seria importante para se garantir o avanço da imunização contra o vírus nos países mais pobres.

Ghebreyesus falou sobre o assunto em entrevista coletiva. "Não há motivo agora em dar reforço a pessoas saudáveis ou completamente vacinadas", afirmou ele.

No mundo, já foram aplicadas 5,5 bilhões de doses de vacinas, mas 80% delas em países de renda alta. A meta global da OMS é vacinar 10% da população de todos os países do mundo até o fim deste mês, pelo menos 40% até o fim deste ano e 70% até meados de 2022.

A autoridade também comentou que alguns países têm barrado a entrada de pessoas completamente vacinadas com um imunizante que está na lista de uso emergencial da OMS, mas não foi aprovada por seus próprios reguladores nacionais.

Segundo ele, isso causa "mais caos, confusão e discriminação". E notou que a lista da OMS é elaborada a partir de um processo rigoroso, com padrões reconhecidos internacionalmente. De acordo com ele, todas as vacinas da lista são seguras e eficazes contra casos graves da doença, "inclusive contra a variante delta".

Em mudança histórica, Suprema Corte do México descriminaliza aborto

A Suprema Corte do México decidiu por unanimidade, terça-feira (7), que punir o aborto é inconstitucional, uma vitória para defensores de direitos das mulheres e direitos humanos, no momento em que os Estados Unidos (EUA) acabam de aprovar leis mais duras contra a prática. A decisão no país, de maioria católica, vem na esteira de medidas para descriminalizar o aborto em nível estadual, embora a maior parte do país ainda tenha leis duras em vigor contra mulheres que interrompem a gravidez.

"Este um passo histórico para os direitos das mulheres", disse o ministro da Suprema Corte Luis Maria Aguilar.

Uma série de estados norte-americanos aprovaram medidas recentemente para restringir o acesso ao aborto. Na semana passada, o Texas aprovou a lei antiaborto mais dura do país, depois que a Suprema Corte dos EUA se recusou a intervir.

A decisão mexicana abre as portas para a possibilidade de libertação de mulheres encarceradas por terem realizado abortos. Também pode levar mulheres de estados norte-americanos como o Texas a decidirem viajar para o sul da fronteira para realizar a prática.

Japão planeja prorrogar estado de emergência em Tóquio

O governo do Japão planeja estender o estado de emergência em Tóquio e arredores até a última semana de setembro, em uma nova tentativa de conter a pandemia da covid-19, noticiou o jornal Mainichi.

No mês passado, o Japão expandiu as medidas de emergência para cobrir cerca de 80% de sua população até 12 de setembro, mas o número de casos graves e a pressão sobre o sistema médico não diminuíram o suficiente em Tóquio e áreas vizinhas para permitir que as restrições fossem suspensas. O governo planeja prorrogar a medida por cerca de duas semanas em Tóquio e nas regiões vizinhas de Kanagawa, Saitama e Chiba. Sob o estado de emergência, o governo buscou reduzir a circulação de pessoas ao solicitar que os restaurantes reduzissem seus horários. Para as empresas, o governo pediu que os funcionários trabalhassem em casa com mais frequência.

Na campanha pela vacinação, o secretário de Estado de Saúde do Reino Unido disse, à Sky News, que, se houver desacordo entre os adolescentes de 12 a 15 anos e os pais sobre a imunização contra covid-19, a decisão dos filhos "prevalecerá". Segundo ele, pessoas de 12 a 15 anos já são consideradas competentes o suficiente para tomar a decisão por si mesmas. As vacinas para o público de 12 a 15 anos não estão sendo recomendadas pelo órgão consultivo de vacinas do Reino Unido, mas diretores médicos estão revisando o assunto mais detalhadamente. A avaliação fornecida pelo Comitê Conjunto de Vacinação e Imunização do Reino Unido (JCVI, na sigla em inglês) foi que a vacina contra a doença não deve ser recomendada para pessoas nessa faixa etária apenas por motivos de saúde, mas o órgão aconselhou o governo a examinar "questões mais amplas", incluindo o impacto do vírus na vida escolar.

Hoje, a Coreia do Sul relatou mais de 2.050 novos casos de covid-19, sendo a sexta vez em um mês que as infecções ultrapassam 2 mil. De acordo com a Associated Press, o Ministério da Saúde avalia que o cansaço e a frustração das pessoas com as restrições ao vírus estão se tornando um desafio crescente.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Uso indevido de explosivos e indícios de irregularidades

A 1ª Vara da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, com fundamento no risco de acidentes decorrente do uso de explosivos e na demonstração suficiente de indícios de irregularidade nas licenças, concedeu a liminar para suspender a extração de pedras.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve a decisão, lembrando que a empresa foi autuada diversas vezes, entre 2014 e 2019, pelo uso indevido de explosivos, e que essas sanções não foram suficientes para interromper a conduta questionada.

No pedido de suspensão de liminar dirigido ao STJ, a mineradora alegou que a decisão da Justiça Federal causa grave lesão à ordem e à economia públicas. Segundo ela, a paralisação prejudicaria o fornecimento de materiais de construção em toda a região de Foz do Iguaçu, comprometendo a realização de obras essenciais.

Pedido de suspensão baseado em alegações genéricas - Ao justificar o indeferimento da suspensão, o ministro Humberto Martins avaliou que a empresa apresentou apenas alegações genéricas quanto aos supostos prejuízos para a população.

"Não obstante tais argumentos, não traz provas e dados concretos para embasar as suas alegações, deixando de comprovar o risco de grave dano, de difícil ou impossível reparação, elemento necessário à concessão do efeito suspensivo pretendido", afirmou o ministro.

Ele explicou que o pedido de suspensão não é a via processual adequada para a análise das questões técnicas apontadas pela empresa em relação à competência para a ação civil pública ou mesmo sobre a legalidade das licenças ambientais. De acordo com o presidente do STJ, esses argumentos devem ser discutidos no processo original que tramita na Justiça Federal, sob pena de se transformar o instituto da suspensão em sucedâneo recursal.

STJ confirma liminar que interditou extração de pedras em Foz do Iguaçu (PR)

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, indeferiu o pedido de uma empresa de mineração e manteve decisão judicial que interditou sua atividade de extração de pedras em Foz do Iguaçu (PR).

Segundo o ministro, a empresa não comprovou a alegação de que a liminar que determinou a interdição das atividades ofenderia a ordem e a economia públicas.

"A concessionária requerente limita-se a alegar que o caso em tela envolve interesse público, por se tratar de serviço público minerário, e que a possibilidade de suspensão de obras essenciais, como as imprescindíveis à saúde, ao saneamento, à infraestrutura e à segurança, ameaça a integridade, a segurança e a saúde da população", afirmou.

O ministro Humberto Martins afirmou que a mineradora se limitou a apresentar argumentos genéricos sobre os supostos prejuízos para a população. Na origem do caso, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública pleiteando a interrupção das atividades de mineração da empresa - entre outros motivos, porque as licenças ambientais concedidas seriam ilegais.

(Foto: STJ)

Segundo o ministro, a empresa não comprovou a alegação de que a liminar que determinou a interdição das atividades ofenderia a ordem e a economia públicas.

Excluir adaptação razoável para candidatos com deficiência em concurso é inconstitucional, diz STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de interpretações de dispositivos do Decreto 9.546/2018 que excluam o direito de candidatos com deficiência à adaptação razoável em provas físicas de concursos públicos. Também considerou inconstitucional a submissão genérica de candidatos com e sem deficiência aos mesmos critérios em provas físicas, se não ficar demonstrada a sua necessidade para o exercício da função pública. O princípio da adaptação razoável designa as modificações e os ajustes necessários que não acarretem ônus desproporcional ou indevido.

Em decisão unânime, o colegiado confirmou a cautelar deferida pelo ministro Luís Roberto Barroso na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6476 e converteu o julgamento do referendo em análise de mérito, na sessão virtual encerrada em 3/9.

A ADI foi ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) contra o Decreto 9.546/2018, que, ao alterar o regramento anterior (Decreto 9.508/2018) sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos para a administração federal, excluiu a previsão de adaptação das provas físicas para esse grupo e estabeleceu que os critérios de aprovação nessas provas poderão ser os mesmos aplicados aos demais candidatos, entre outras disposições.

Direitos das Pessoas com Deficiência - Em seu voto, o ministro Barroso observou que a Constituição Federal, em relação ao trabalho de pessoas com deficiência, proíbe qualquer discriminação relativa a salário e critérios de admissão (artigo 7º, inciso XXXI) e assegura a reserva de percentual de cargos e empregos públicos (artigo 37, inciso VIII).

CNJ e PF formam primeira turma da Polícia Judicial

(Foto: CNJ)

Na sede da Academia Nacional de Polícia, em Brasília, os 81 alunos do curso tiveram aulas sobre armamento e tiro, defesa pessoal policial, técnicas de negociação, gestão de crise, operações de choque, entre outros.

Foi realizada, sexta-feira (3/9), a cerimônia de encerramento da primeira turma da Polícia Judicial formada em curso promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Polícia Federal (PF). A Polícia Judicial é o serviço auxiliar do Poder Judiciário responsável pela segurança institucional dos órgãos de Justiça, previsto pelo artigo 96 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo CNJ na Resolução CNJ n. 344/2020. Na sede da Academia Nacional de Polícia, em Brasília, os 81 alunos do curso tiveram aulas sobre armamento e tiro, defesa pessoal policial, técnicas de negociação, gestão de crise, operações de choque, entre outros. Os conteúdos foram ministrados por um corpo docente de instrutores da PF e autoridades em segurança institucional de tribunais superiores e do próprio CNJ. A formação teve carga horária 172 horas, divididas em atividades teóricas e práticas realizadas nas últimas quatro semanas. Um dos instrutores foi o conselheiro do CNJ Mário Guerreiro, que tratou de direitos humanos em palestra na última semana do curso. Presidente do Comitê Gestor de Segurança Institucional, o conselheiro participou da cerimônia de encerramento do curso e traçou um breve histórico do tema no CNJ, enfatizando a força que o assunto ganhou recentemente, nas presidências dos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. "A Resolução CNJ n. 344/20 foi um divisor de águas para a segurança institucional do Poder Judiciário. A categoria é formada por profissionais qualificados que precisam de reconhecimento e valorização."

O secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Lívio Gomes, lembrou que acompanha o debate sobre a importância da segurança institucional da Justiça brasileira há 11 anos na Justiça Federal do Rio de Janeiro, como juiz federal. "A evolução institucional alcançou um ponto em que hoje Polícia Federal e CNJ são parceiros na difusão de conhecimentos. Tenho absoluta convicção que os senhores aqui formados têm preparo à altura do grande desafio que se apresenta", afirmou. Também representou o Conselho Nacional de Justiça na solenidade o diretor do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário do órgão, Luiz Octavio Penna.

O diretor da Academia Nacional de Polícia, delegado federal Humberto Ramos Rodrigues, destacou a importância para a PF contribuir na formação de outras polícias e, de maneira indireta, participar da história de vida das pessoas, que são impactadas pelas políticas de segurança pública. Rodrigues incentivou os recém-formados - 40 deles vindos de outros estados - a provocar novas oportunidades de formação continuada com o auxílio da rede de instrutores da Polícia Federal espalhados pelas superintendências regionais do órgão.

Ministro Gilmar Mendes mantém prisão preventiva de DJ Ivis

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (rejeitou o trâmite) ao Habeas Corpus (HC) 205992, em que Iverson de Souza Araújo, conhecido como DJ Ivis, pedia a revogação da sua prisão preventiva, decretada em julho. Ele é acusado de violência doméstica e ameaça à sua esposa.

A defesa de Iverson argumenta que não há elementos que permitam concluir que ele descumpriria eventuais medidas protetivas diversas da prisão, suficientes para resguardar a integridade psicofísica da vítima. O pedido de revogação da prisão preventiva foi negado no Tribunal de Justiça do Ceará e por ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Gravidade da conduta - Ao analisar o pedido, o ministro Gilmar Mendes registrou que a decisão monocrática do STJ não foi alvo de recurso da defesa do DJ Ivis, ou seja, o colegiado do Tribunal não analisou o mérito da controvérsia.

Dessa forma, a apreciação pelo Supremo resultaria em supressão de instância.

Para o ministro, não é o caso de flexibilização desse entendimento, pois o decreto prisional está devidamente fundamentado. Segundo trecho do decreto citado pelo relator, o delito atribuído ao DJ tem acentuada gravidade, evidenciada pelos depoimentos colhidos pela polícia, por imagens amplamente divulgadas pela mídia e, ainda, pelo exame de corpo de delito. Assim, a prisão visou coibir a reiteração de condutas criminosas e a prática de crimes mais graves contra a vítima.

Ministro Lewandowski autoriza cópias de mensagens da Operação Spoofing para Aécio Neves

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a extração de cópia de mensagens eletrônicas da Operação Spoofing que constem nos autos da Reclamação (RCL) 43007, que não estejam sob sigilo e façam menção nominal expressa ao deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG). A operação investiga a invasão de dispositivos eletrônicos de autoridades, como o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro e o procurador da República Deltan Dallagnol. Aécio é investigado por supostamente receber propina do grupo J&F.

Lula - A RCL 43007 foi proposta pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra decisões do juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba (PR), no âmbito da ação penal em que era acusado de ter recebido vantagens indevidas do Grupo Odebrecht, como um imóvel em São Paulo para utilização do Instituto Lula e um apartamento em São Bernardo do Campo (SP). Lewandowski concedeu a Lula acesso ao material apreendido pela Polícia Federal em poder de hackers, para que pudesse exercer o direito constitucional de contestar, amplamente, as acusações contra ele.

Conteúdo integral - No pedido de extensão, a defesa de Aécio pretendia ter acesso ao conteúdo integral das mensagens obtidas na Operação Spoofing que lhe digam respeito. Mas, segundo o relator, sua decisão foi proferida em um processo de índole subjetiva, em que o deputado não figurou como parte. "O acesso ao material arrecadado sempre esteve circunscrito às mensagens relativas, direta ou indiretamente, ao autor da RCL 43007, e não a todo e qualquer requerente, por mais ponderáveis que se afigurem os motivos alegados", afirmou.

(Foto: STF)

A decisão, tomada em pedido de extensão em reclamação, vale apenas para diálogos que constem dos autos e façam menção expressa ao deputado federal.

Decisão restringe quebra de sigilos bancário e fiscal da Brasil Paralelo ao período da pandemia

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu parcialmente medida cautelar em Mandado de Segurança (MS) 38187 impetrado pela produtora de vídeos Brasil Paralelo Entretenimento e Educação S.A. contra ato da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia que ordenou a quebra dos sigilos telefônico, telemático, bancário e fiscal da empresa.

O ministro restringiu a quebra dos sigilos bancário e fiscal ao período posterior ao dia 20 de março de 2020, quando houve o reconhecimento formal da pandemia da Covid-19 pelo Estado brasileiro, e suspendeu, até o julgamento definitivo do mandado de segurança pelo colegiado, a eficácia da aprovação de requerimentos que afastavam os sigilos telefônico e telemático da produtora.

Sigilos telefônico e telemático - Gilmar Mendes explicou que requerimentos aprovados pela CPI afastaram, por tempo indeterminado, os seguintes sigilos da empresa: registros de comunicações telefônicas, de conexão à internet, conteúdos de conversas de WhatsApp, Facebook, Telegram, registros de atividades dos sistemas da Apple, dados de localizações atuais e pretéritas do Google Maps, e conteúdos multimídias (fotos, vídeos e áudios).

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

LEIS & PROJETOS

Comissão debate proteção a defensores de direitos humanos

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados debate amanhã (10) a proteção a defensores de direitos humanos. O tema da audiência é mais uma das recomendações recebidas pelo Brasil no âmbito as ações do Observatório da Revisão Periódica Universal (RPU) da Organização das Nações Unidas (ONU).

A RPU é o mecanismo que analisa a situação interna de direitos humanos nos Estados membros da ONU. Em 2017, o Brasil passou pelo terceiro ciclo de avaliação e recebeu 246 recomendações sobre direitos humanos, das quais aceitou voluntariamente 242.

A principal atividade do Observatório é o monitoramento dessas recomendações recebidas e aceitas pelo Brasil, por meio de análises técnicas e audiências públicas, a partir das quais serão elaborados relatórios temáticos a respeito do estágio de cumprimento das recomendações.

"O Observatório será o primeiro mecanismo do Poder Público para monitorar a efetividade das recomendações no Brasil. É também um instrumento inédito. É o primeiro observatório parlamentar do mundo a monitorar as recomendações RPU", destacou o deputado Carlos Veras (PT-PE), autor do requerimento para realização da audiência.

(Foto: Câmara)

Carlos Veras é autor do requerimento para realização da audiência.

O debate ocorre às 10 horas, no plenário 13, com transmissão interativa pelo e-Democracia.

Foram convidados para a audiência pública, entre outros:

- a representante da ONU Mulheres Brasil, Anastasia Divinskaya;
- o defensor público Nacional dos Direitos Humanos, André Ribeiro Porciuncula;
- presidenta da Associação Nacional de Defensoras e de Defensores Públicos, Rivane Ricarte;
- coordenadora de Proteção da Front Line Defenders, Ivi Oliveira;
- coordenadora do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Mônica Alkmin;
- coordenadora no Programa Nacional de Direitos e Políticas da Terra de DireitosTerra de Direitos, Luciana Pivato.

Em audiência na Comissão de Cultura, especialistas criticam leilão de prédios históricos

(Foto: Câmara)

A deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que coordenou a audiência, afirmou que a venda do palácio coloca em risco um dos símbolos da cultura brasileira.

Em audiência pública na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, especialistas criticaram o leilão do Palácio Capanema, localizado no Rio de Janeiro, e de outros prédios de importância artística e histórica para o País.

Ex-presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a arquiteta Jurema Machado afirmou que a reação por parte dos setores culturais foi o que permitiu que, pelo menos por enquanto, o Palácio Capanema esteja a salvo de ser vendido. No entanto, segundo ela, é preciso atenção para que novas tentativas como essa não voltem a ocorrer contra o patrimônio cultural brasileiro.

O Palácio Gustavo Capanema é uma construção modernista considerada referência mundial em arquitetura dentro e fora do Brasil. O prédio, que sediou o Ministério da Educação, a Biblioteca Nacional, o Iphan e a Fundação Nacional de Artes (Funarte), foi tombado como patrimônio nacional em 1948.

O ex-ministro da Cultura Juca Ferreira lamentou que o prédio, que é citado como exemplo do Modernismo em todo o mundo, tenha sido colocado à venda justamente às vésperas das comemorações dos 200 anos da Independência e dos 100 anos da Semana de Arte Moderna, dois marcos da construção da identidade nacional.

"Exatamente neste momento o governo coloca uma série de prédios e edificações que são considerados patrimônio nacional à venda, como se fossem tijolos e cal e pedra, sem compreender a profundidade do significado da preservação das memórias, das referências e dos traços identitários do País", afirmou.

A deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que coordenou a audiência desta sexta-feira (3), afirmou que a venda do palácio coloca em risco um dos símbolos da cultura brasileira e, por isso, não pode ser concretizada.

Uso do prédio - Especialista em restauração e conservação de monumentos, a arquiteta Lia Motta afirmou que o Capanema é um entre os 2 mil prédios públicos que foram colocados em leilão pelo governo federal. Ela destacou que, no palácio, funcionaram até 2017 a Biblioteca Nacional, a Funarte e o Iphan, o que totalizava uma visitação de 42 mil pessoas por ano, fora os eventos realizados pela Funarte.

PEC que inclui a proteção de dados pessoais na Constituição volta para o Senado

O Senado vai analisar novamente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2019, que torna a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, um direito fundamental e remete privativamente à União a função de legislar sobre o tema. Essa proposta, de autoria do senador Eduardo Gomes (MDB-TO), foi apresentada e aprovada no Senado em 2019.

Em seguida, foi enviada à Câmara dos Deputados, que aprovou o texto, com mudanças, na última terça-feira (31). Por causa dessas alterações, a matéria volta agora para a análise dos senadores.

A PEC foi aprovada na Câmara na forma de um substitutivo (texto alternativo) do deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP), que relatou o texto na comissão especial criada para analisar o tema. Segundo o texto aprovado, também caberá à União organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de dados pessoais, nos termos da lei. Uma das principais mudanças que seriam feitas pelo substitutivo, no entanto, foi retirada do texto, durante a votação, por um destaque apresentado pelo Novo.

(Foto: Senado)

A proposta, de autoria do senador Eduardo Gomes (MDB-TO).

O trecho retirado previa a criação de um órgão regulador na forma de uma entidade independente, integrante da administração pública federal indireta e submetida a regime autárquico especial.

Para Orlando Silva, a PEC "coloca o Brasil na fronteira da legislação" sobre proteção de dados pessoais. Ele lembrou que o país já conta com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e possui, como órgão fiscalizador, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Congresso vai analisar medida provisória para socorrer distribuidoras de energia

Em meio à escassez nos reservatórios das principais hidrelétricas do país e geração de energia mais cara, o Congresso Nacional vai analisar uma medida provisória editada pelo governo para socorrer as distribuidoras de energia elétrica. A MP 1.066/2021, publicada na edição de sexta-feira (3) do Diário Oficial da União (DOU), concede às empresas um prazo maior para o recolhimento de tributos.

A norma permite que o recolhimento do PIS/Pasep, da Cofins e de contribuições previdenciárias referentes aos meses de agosto, setembro e outubro deste ano seja feito apenas em dezembro. Assim, as distribuidoras poderão adiar a despesa para o fim do ano, sem pagar multa por atraso.

O governo alega que a estiagem pressionou as distribuidoras de energia elétrica com o aumento do custo de geração, com o acionamento de termelétricas para atender a demanda interna.

Segundo o Ministério da Economia, a proposta não implica renúncia de receitas para a União, uma vez que os tributos deverão ser pagos integralmente ainda dentro do exercício financeiro de 2021.

Medidas provisórias - As medidas provisórias (MPs) são normas com força de lei editadas pelo presidente da República em situações de relevância e urgência. Apesar de produzir efeitos jurídicos imediatos, a MP precisa da posterior apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para se converter definitivamente em lei ordinária.

O prazo inicial de vigência de uma MP é de 60 dias e é prorrogado automaticamente por igual período, caso não tenha sua votação concluída nas duas Casas do Congresso. Se não for apreciada em até 45 dias, contados da publicação, entra em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Orçamento 2022: Defesa e Ciência ganham investimentos; Saúde e Desenvolvimento perdem

Os ministérios da Defesa e da Ciência, Tecnologia e Inovações ganharam mais recursos para investimentos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2022. Neste ano, a Defesa tem uma dotação de R$ 7,1 bilhões; no projeto, deve ganhar R$ 8,3 bilhões. Já a Ciência passa de R$ 231 milhões para R$ 723 milhões. Já os ministérios da Saúde e de Desenvolvimento Regional são os órgãos que mais perdem na proposta apresentada pelo Executivo. Os investimentos em Saúde caem de R$ 4,9 bilhões, neste ano, para R$ 2,1 bilhões no ano que vem. Já Desenvolvimento Regional registrou uma queda de R$ 7,6 bilhões: de R$ 9,6 bilhões para R$ 2 bilhões. As perdas dessas duas pastas ainda são maiores se comparadas à dotação de 2020, em que o Desenvolvimento Regional teve R$ 11,9 bilhões e a Saúde, R$ 6,2 bilhões em investimentos. Mas parte desses recursos deve ser reposta por emendas parlamentares, que costumam privilegiar esses dois ministérios, especialmente o da Saúde, que recebe 50% dos recursos para emendas individuais. O projeto de Orçamento para 2022 reservou R$ 10,477 bilhões para emendas de deputados federais e senadores e R$ 5,647 bilhões para emendas de bancadas estaduais.

Programas - Esse levantamento, feito pela Consultoria de Orçamento da Câmara com base nos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), leva em consideração apenas os investimentos do orçamento fiscal e da seguridade. Já na comparação entre programas que levam em conta investimentos das estatais, as maiores perdas estão em Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis.

No projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional para este ano, o setor recebeu R$ 124,5 bilhões, mas a proposta do Executivo para o ano que vem destina ao setor somente R$ 72,6 bilhões. Outro programa que perdeu investimentos foi a Aviação Civil, que teve R$ 523 milhões neste ano, mas receberá apenas R$ 76,3 milhões no ano que vem.

Diante da crise energética e da ameaça de desabastecimento, os investimentos em Energia Elétrica vão aumentar de R$ 7 bilhões neste ano para R$ 11 bilhões no ano que vem. Já o programa Conecta Brasil, dos Correios passou de R$ 48,8 milhões para R$ 85,1 milhões.

Medida provisória fixa prazo para ANS avaliar cobertura de novos tratamentos em planos de saúde

O governo editou medida provisória (MP 1.067/2021) que altera a lei dos planos de saúde (Lei 9.656, de 1998) para estabelecer prazo máximo de 120 dias à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para analisar novos procedimentos e tratamentos a serem incluídos no rol de cobertura dos planos de saúde privados. Além disso, a MP cria uma comissão encarregada de assessorar a agência reguladora na avaliação da cobertura, pelos planos, de procedimentos de alta complexidade e de medicamentos no combate ao câncer. A norma está publicada no Diário Oficial da União de sexta-feira (3).

A edição da MP ocorre após Jair Bolsonaro vetar o projeto de lei (PL) 6.330/2019, que tornava obrigatória a cobertura pelos planos privados de saúde de tratamentos domiciliares de uso oral contra o câncer, inclusive de medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento.

O processo na ANS é necessário para inclusão de novos tratamentos na lista de serviços obrigatórios dos planos de saúde. A medida provisória determina que o processo de atualização do rol dos procedimentos e eventos em saúde por parte da ANS deverá ser concluído no prazo de 120 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias corridos. Caso a ANS não se manifeste de forma conclusiva dentro desse prazo, o medicamento, produto para a saúde ou procedimento será automaticamente incluído na lista de cobertura até que agência tome uma decisão.

Atualmente o rol de procedimentos e eventos em saúde é atualizado a cada seis meses pela ANS, mas não há prazo fixado para a conclusão do processo. A medida provisória ainda determina que tratamentos recomendados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) que passarão a integrar o rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar sejam analisados no prazo de até 30 dias.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

Após depoimento de dono do Gettr, TSE suspende pagamentos a bolsonaristas

O corregedor-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luis Felipe Salomão, determinou, terça-feira, 7, que a rede social Gettr suspenda pagamentos a blogueiros bolsonaristas que são alvo das investigações que apuram a disseminação deliberada de notícias falsas e ataques às urnas eletrônicas. A pedido da Polícia Federal, Salomão ampliou para o Gettr a decisão de 16 de agosto em que determinou a suspensão de pagamentos a investigados com perfis e canais nas principais plataformas, como YouTube, Instagram, Twitter e Twitch.

Eles arrecadam com publicidade, doações e total de acessos nos conteúdos que publicam. Ao todo, a decisão alcança 24 pessoas e canais. O objetivo da PF e do TSE não é tirar os conteúdos do ar, mas impedir que os bolsonaristas lucrem com desinformação e ataques à democracia. Como mostrou o jornal O Estado de S. Paulo, os ganhos podem ser milionários.

O ministro apontou que as pessoas afetadas pela decisão anterior estavam também utilizando a nova plataforma. Os responsáveis pelo Gettr deverão apresentar ao TSE em 20 dias relatórios com as receitas individuais e, ainda, impedir que algoritmos recomendem conteúdos com ataques ao sistema de votação e à legitimidade das eleições no Brasil. O Gettr foi criado em julho por Jason Miller, porta-voz do ex-presidente americano na campanha de 2016 e um dos seus conselheiros na disputa à reeleição em 2020. Entre as propostas da rede social, "rejeitar a cultura do cancelamento" e não banir usuários por suas "opiniões políticas".

Miller é conhecido por incentivos ao discurso de ódio e pelas campanhas de fake news. Ele estava no Brasil até esta terça e, pouco antes de voar de volta aos Estados Unidos, prestou, no aeroporto de Brasília, depoimento à Polícia Federal, no âmbito do inquérito que apura o funcionamento de organizações criminosas digitais.

O norte-americano veio ao Brasil divulgar o Gettr e participar da CPAC Brasil, uma conferência da direita organizada pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP). Ele chegou a ser recebido pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, no Palácio da Alvorada.

Bolsonaro também abriu as portas da residência oficial a Matthew Tyrmand, um dos diretores do Project Veritas. Trata-se de uma iniciativa que busca filmar jornalistas com câmeras escondidas com o interesse de constrangê-los. Tyrmand estava no voo de Miller que foi atrasado por algumas horas para que o depoimento fosse prestado.

SP não registrou intercorrência com Coronovac em lotes suspensos, diz Doria

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), afirmou ontem, 8, que o Estado não registrou nenhuma intercorrência com vacinas da Coronovac aplicadas em lotes suspensos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Doria garantiu que todos os imunizantes passaram por certificação de controle de qualidade.

"A qualidade da vacina da Coronavac é incontestável", declarou o governador em coletiva de imprensa no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista.

No sábado, 4, a Anvisa determinou a interdição de 25 lotes da vacina Coronavac.

Ao todo, cerca de 12,1 milhões de doses tiveram o uso suspenso pela agência. A medida vale por até 90 dias.

Segundo o gestor estadual, o lote ainda não foi liberado, mesmo com a garantia da segurança dos imunizantes. "Não há nenhuma pendência, as informações que a Anvisa solicitou foram encaminhadas nesta manhã pelo Instituto Butantan, garantindo segurança desta vacina para a população", disse.

No pronunciamento, Doria ressaltou respeito à Anvisa, mas afirmou que aguarda a entrega do lote.

O secretário estadual de Saúde, Jean Carlo Gorinchteyn, reforçou a mensagem de Doria e garantiu que a população pode ficar "absolutamente tranquila" em relação à qualidade desse lote que foi mantido em suspenso pela Anvisa. "Todas os lotes e todas as doses passaram por um rígido controle de qualidade"

O governador também voltou a reforçar a eficácia da Coronavac como uma vacina elegível para aplicação de uma dose de reforço.

Randolfe quer cúpula da CPI no Conselho para 'tomar depoimento' de Bolsonaro

(Foto: Senado)

Após o presidente Jair Bolsonaro prometer convocar o Conselho da República, órgão de assessoramento da Presidência que discute medidas como estado de defesa ou de sítio, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) disse em sua conta no Twitter que lideranças do Senado já acertaram a indicação dele e de Omar Aziz (PSD-AM) para os dois assentos a que a Casa tem direito e hoje estão vagos porque o mandato dos antigos ocupantes expirou.

Aziz e Randolfe são, respectivamente, presidente e vice-presidente da CPI da Covid no Senado e tidos como opositores do governo.

"Recebemos a notícia de que Bolsonaro pretende convocar o Conselho da República. Pois bem! Já conversamos com os líderes partidários para que os dois indicados pelo Senado ao Conselho da República sejam eu e o senador Omar Aziz", publicou.

Como mostrou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estad, mais cedo, quatro representantes indicados por Câmara e Senado no Conselho da República tiveram mandato encerrado no início deste ano. Na avaliação do ex-ministro da Justiça no governo Dilma Rousseff Eugênio Aragão, a atual composição do colegiado favorece o presidente Jair Bolsonaro. Aragão está entre os que deixaram de integrar o Conselho, após cumprir mandato de três anos por indicação da Câmara dos Deputados no início de 2018. Pela lei, o Conselho da República tem 15 membros, mas suas reuniões podem ser realizadas com a maioria dos membros - ou seja, oito membros. Hoje, há 11 integrantes designados: o próprio presidente, o vice-presidente Hamilton Mourão, os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), os líderes de maioria e minoria nas duas Casas e dois cidadãos indicados pela Presidência.

Os dois indicados de Bolsonaro são o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, e o presidente da Fiesp, Paulo Skaf, nomeados em fevereiro deste ano. As escolhas foram vistas como uma espécie de "recado" ao Supremo Tribunal Federal (STF) e também uma maneira de Bolsonaro ampliar sua influência no colegiado.

Diante da possibilidade de convocação, os senadores se preparam para uma votação relâmpago das indicações da Casa, se for necessário.

No Twitter, Randolfe lembrou que, além dele e Aziz, a composição também contaria com o líder da Maioria no Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), o líder da Minoria na Casa, Jean Paul Prates (PT-RN), e o líder da Minoria na Câmara, Marcelo Freixo (PSB-RJ)

"Adianto ao Presidente que já estamos prontos para tomar seu depoimento. O Senhor quer estar na condição de testemunha ou investigado, Jair Bolsonaro? Estamos ansiosos!", acrescentou.

A mensagem de Randolfe foi vista por parte do Senado como uma provocação a Bolsonaro, principal alvo da investigação da CPI. Até o momento, não há uma decisão da cúpula da Casa de indicar os dois senadores como representantes do Senado no Conselho da República.

Renan chama atos pró-Bolsonaro de 'fiasco' e diz que fascismo não triunfará

Após o presidente Jair Bolsonaro discursar em tom de ameaça ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal, o senador Renan Calheiros (MDB-AL) classificou as manifestações pró-governo de 7 de Setembro de "fiasco" e disse que o presidente "seguirá sendo enquadrado pela democracia".

"Depois do fiasco, Bolsonaro recorre a bravatas golpistas contra as instituições. Perdeu e seguirá sendo enquadrado pela democracia implantada com muitas dores, perdas e sangue. O fascismo não triunfará", afirmou Renan, que é relator da CPI da Covid no Senado e um dos adversários políticos do Palácio do Planalto.

Como líder da Maioria no Senado, Renan também é integrante do Conselho da República, que Bolsonaro disse pretender convocar para reunião amanhã.

O colegiado é regulado pela Lei 8.041/1990 e é um órgão superior de consulta do presidente da República, reunido por convocação do chefe do Executivo. A esse colegiado cabe pronunciar-se sobre intervenção federal, estado de defesa, estado de sítio ou "questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas".

Vale mantém ação judicial e resiste em devolver R$ 500 mi de usina parada

Depois de sinalizar que iria dar fim a uma disputa judicial que trava com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a mineradora Vale decidiu manter a briga na Justiça, além da cobrança mensal de uma hidrelétrica de sua propriedade que não entrega energia desde 2015.

A Vale já recebeu mais de R$ 500 milhões desde novembro de 2015, por uma geração de energia que nunca entregou a partir das turbinas de sua hidrelétrica Risoleta Neves, na região de Mariana (MG), porque a usina foi destruída pela lama da tragédia da Samarco, que tem a própria Vale como sócia.

A situação causa revolta em todo o setor elétrico, porque os pagamentos têm sido feitos mensalmente desde então, e são compartilhados entre os donos de todas as demais hidrelétricas do País, além dos consumidores de energia.

Em maio, após essa situação ser denunciada em reportagem pelo jornal O Estado de S. Paulo, a Vale se reuniu com representantes do Aneel e da Câmara dos Deputados. A empresa, que tinha sido convocada para prestar esclarecimentos sobre o assunto no Congresso, conseguiu suspender a audiência, sob o argumento de que iria desistir do processo judicial que move para continuar a receber os pagamentos por uma energia que não produz. Além disso, a empresa também se dispôs a devolver todo o montante recebido.

Na ocasião, o acordo foi celebrado pelo diretor-geral da Aneel, André Pepitone, que participou do encontro com a empresa. "Trata-se de uma proposta de acordo formulada pela Vale no processo judicial. A Aneel vê isso com entusiasmo, pois conseguimos eliminar mais uma judicialização no setor", disse Pepitone à reportagem, na ocasião.

Ocorre que o processo está mais vivo do que nunca e já tem data para voltar a julgamento. O caso chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e está pautado para ser definido no dia 15 de setembro.

Membro do Conselho da República, senador diz que orientaria renúncia de Bolsonaro

Membro do Conselho da República, o líder da Minoria no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), disse em nota divulgada terça-feira que sua orientação no âmbito do colegiado seria pela renúncia do presidente da República, Jair Bolsonaro.

"O Conselho é um órgão de assessoramento da Presidência da República. Bolsonaro pode ou não seguir suas orientações. A minha seria: renuncie, presidente!", disse o parlamentar.

Segundo o senador, ao anunciar que pretende reunir o Conselho da República, Bolsonaro não adiantou a pauta nem convidou formalmente os integrantes.

"Desconfio de um presidente que nunca prezou pelo debate quando se propõe a reunir o Conselho da República. Minha posição é de defesa vigorosa da democracia e contrária a atos como os que estamos assistindo hoje, que só contribuem para a erosão de nossa sociedade", afirmou Prates.

O Conselho da República é regulado pela Lei 8.041/1990 e é um órgão superior de consulta do presidente da República, reunido por convocação do chefe do Executivo. A esse colegiado cabe pronunciar-se sobre intervenção federal, estado de defesa, estado de sítio ou "questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas".

Domingo, Bolsonaro disse a apoiadores que teria uma reunião ontemdo Conselho da República, com a participação de chefes dos demais Poderes, quando iria mostrar uma "fotografia" das manifestações deste 7 de Setembro para que as lideranças pudessem ver "para onde nós todos devemos ir".

PUBLICIDADE LEGAL

Ímpar Serviços Hospitalares S.A.
CNPJ/ME nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 16/07/2021

1. Data, Hora e Local: 16/07/2021, às 10h, na sede social da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.028, 8º andar, Conjunto 81, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Emerson Leandro Gasparetto; Secretário: Marcio Alves Sanjar. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 17, inciso XIV, do Estatuto Social, sobre a proposta para celebração de contrato de locação comercial relativo ao imóvel localizado em Niterói/RJ, Praça da República, nº 16, Centro, CEP 24.020-099, o qual será utilizado para instalação permanente do Instituto Cardiovascular da filial da companhia CHN - Complexo Hospitalar de Niterói. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, o acionista deliberou: **5.1.** Aprovar a celebração do Contrato de Locação Comercial do imóvel localizado em Niterói/RJ, Praça da República, nº 16, Centro, CEP 24.020-099 entre a filial da companhia CHN - Complexo Hospitalar de Niterói ("**Locatária**") e a Mitra Arquidiocesana de Niterói ("**Locadora**"), pelo valor total de R$ 14.400.000,00, pelo prazo de 20 anos. **5.2.** Consignar que, como obrigação acessória do Contrato de Locação Comercial, a Companhia deverá realizar obras no imóvel locado, a título de benfeitorias voluptuárias, no valor estimado de R$ 9.000.000,00. **5.3.** Autorizar a Diretoria a tomar todas e quaisquer providências necessárias à celebração e implementação do Contrato, ficando ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo acionista presente. **Mesa: Emerson Leandro Gasparetto** - Presidente; **Marcio Alves Sanjar** - Secretário. **Acionistas: Diagnósticos da América S.A.** JUCESP nº 392.404/21-7 em 16/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
CNPJ nº 57.522.468/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 926639 - Licitação com cota reservada para ME/EPP - Processo de Compra n° 173/2021 - Edital n° 36/2021 - Pregão Eletrônico n° 34/2021 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - entrega parcelada. Início da sessão: 23/09/2021, às 8h00 (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital, contendo as condições de participação e informações sobre o processo licitatório, está disponível nos sites www.gov.br/compras e www.fundhas.org.br ou na Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, na Rua Santarém, n° 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª à 6ª feira. SJCampos, 3 de setembro de 2021. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - Torno NULO e SEM EFEITO o aviso de abertura de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 194/2021, cujo objeto tratava-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO DOSADO EM CENTRAL PARA PAVIMENTAÇÃO PIGMENTADO VERMELHO FCK 30 B – ST 10 ± 2, ACABAMENTO, CURA E EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, publicado no dia 30/08/2021 na Edição 1140 do Jornal de Circulação local; em 31/08/2021 às fls. 307 do Diário do Estado e página 09 do Diário de Notícias, sendo portanto desconsiderada para todos os efeitos legais. Bragança Paulista, 08 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035730-33.2015.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Ademir Modesto de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES COMAS**, Brasileiro, RG 265572575, CPF 278.476.398-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SEC. DOS NEGOCIOS DA SEG. PUBLICA DO EST. SP, para cobrança de R$ 6.813,02 (dez/2015) referente a nota promissória vencida em 01/11/15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2020.

Gold Valence Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 10.973.034/0001-16 - NIRE nº 35223489131
Ata da Reunião dos Sócios em 27/02/2020

Data: 27/02/2020. **Local:** na sede social, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1955, conjunto 101, 10º andar, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas, dispensando convocação. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social na forma do Artigo 1.082, II do Código Civil. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 1.625.666,00, passando de R$ 9.237.800,00 para R$ R$ 7.612.134,00, mediante o cancelamento de 1.625.666 quotas, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 27/02/2020. **Goldfarb Incorporações e Construções S.A.** - Em Recuperação Judicial - Diretor - Roberto Giarelli; **PDG Desenvolvimento Imobiliário S/A.** - Em Recuperação Judicial - Diretor - Roberto Giarelli.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 24.743.678/0001-22
NIRE 35.300.491.190
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/08/2021
Certidão - JUCESP nº 404.075/21-6 em 30/08/2021.
Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

dasa — Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021

[illegible] se instalado; V. Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos ou grupamentos de ações; VI. Aprovar plano de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; VII. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos e bonificações da Companhia, bem como a criação de quaisquer reservas, exceto as obrigatórias; VIII. Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; IX. Deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia; X. Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou OPA (conforme definido abaixo) por concentração de ações; e XI. Dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado. **Seção II - Dos Órgãos da Administração - Sub-Seção I - Das Disposições Gerais - Artigo 13.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, na forma da regulamentação vigente. **§ 2º.** A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social. **Artigo 14.** A Assembleia Geral fixará uma verba global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente, observado o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 15.** Observada a convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Estatuto Social. **§ Único -** Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião. **Artigo 16.** Os membros dos órgãos da administração da Companhia deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas. **Artigo 17.** A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. **Sub-Seção II - Do Conselho de Administração - Artigo 18.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 9 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um conselheiro Presidente e um Vice-Presidente, ou dois Co-Presidentes (caso a Assembleia Geral opte pelo Regime de Co-Presidência) e um Vice-Presidente com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador. **§ 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **§ 3º.** Na AGO, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração. **§ 4º.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **§ 5º.** Os membros do Conselho de Administração deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. **§ 6º.** Na eleição dos membros do Conselho de Administração, se não tiver sido solicitado o processo de voto múltiplo na forma da lei, a Assembleia Geral deverá votar através de chapas, previamente apresentadas por escrito à Companhia até 5 dias antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas. A mesa não aceitará o registro de qualquer chapa, nem o exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem violação às disposições da lei e deste Estatuto Social. **§ 7º.** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto. **§ 8º.** O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas. **Artigo 19.** O Presidente ou os dois Co-Presidentes (caso a Assembleia Geral opte pelo Regime de Co-Presidência) e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pela Assembleia Geral. **§ 1º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, na forma do Artigo 18, aos Co-Presidentes, coordenar as atividades do órgão, buscando a eficácia e o bom desempenho do órgão e de cada um de seus membros, servindo de elo entre o Conselho de Administração e a Diretoria. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, ainda, presidir as reuniões do Conselho de Administração e na sua ausência, ao Vice-Presidente de referido órgão, sendo que, na ausência de ambos, os membros presentes definirão quem presidirá a reunião. Em caso de adoção do regime de Co-Presidência, as reuniões serão presididas por um de seus Co-Presidentes ou, na falta ou impedimento de ambos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º.** Nas deliberações do Conselho de Administração será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração (ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, ao membro Co-Presidente que estiver presidindo a reunião) o voto de qualidade no caso de empate na votação. **§ 3º.** Ocorrendo vacância do cargo de conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração nomearão seu substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral, quando então será eleito substituto para completar o mandato do membro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas. **§ 4º.** Em caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho ou caso o número de membros venha a ser inferior ao mínimo previsto neste Estatuto Social, a Assembleia Geral será convocada para proceder nova eleição. **Artigo 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de adoção do regime de Co- Presidência, por qualquer um de seus Co-Presidentes. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. **§ 1º.** As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 dias, por meio de carta, entrega pessoal, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário. **§ 2º.** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração assinadas pelos conselheiros presentes. As atas de reuniões do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto. **§ 3º.** Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem; serão ainda considerados presentes à reunião os membros que dela participem por meio de conferência telefônica, ou outro meio que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. § 4º. Será dispensada a convocação de que trata o § 1º deste Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. **Artigo 21.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social, nos termos e limites estabelecidos em Assembleia Geral: I. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; II. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia; IV. Atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social; V. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei nº 6404/76; VI. Definir os valores e princípios éticos da Companhia e de suas controladas e zelar pela manutenção da transparência da Companhia e de suas controladas no relacionamento com todas as partes interessadas; VII. Rever anualmente o sistema de governança corporativa da Companhia e de suas controladas, visando a aprimorá-lo, bem como definir os órgãos envolvidos para a revisão e o aprimoramento do sistema de governança corporativa da Companhia e de suas controladas; VIII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; IX. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei; X. Escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser uma das quatro maiores empresas internacionais de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável; XI. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; XII. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; XIII. Aprovar: (a) os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas superior ao equivalente a R$ 15.000.000,00; (b) os planos anuais e quinquenais de negócios da Companhia; (c) os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução; XIV. Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta para: (a) operações de mudança do tipo jurídico da Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolvam a Companhia; (b) a criação e extinção de controladas ou subsidiárias integrais; (c) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (d) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior; e (e) reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle da Companhia ou de suas controladas, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; XV. Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; XVI. Manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XVII. Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; XVIII. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão ou sobre a emissão de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; XIX. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no § 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social; XX. Outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; XXI. Estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia; XXII. Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, nos termos do Artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e notas promissórias e outros títulos de dívida não conversíveis em ações, para distribuição pública ou privada, estabelecendo todos os seus termos e condições; XXIII. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sempre que o conjunto de operações realizadas num período de 3 meses supere a quantia equivalente a R$ 15.000.000,00; ficando, entretanto, expressamente vedada a outorga de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros; XXIV. Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual envolva um valor de mercado superior ao equivalente a R$ 15.000.000,00; XXV. Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual seja superior ao equivalente a R$ 15.000.000,00; sendo que tal aprovação pelo Conselho de Administração será desnecessária nas hipóteses em que o oferecimento da garantia seja necessário para defender os interesses da Companhia em procedimentos administrativos ou processos judiciais nos quais a Companhia seja parte; XXVI. Aprovar a obtenção de qualquer financiamento, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual e em que, no conjunto, o valor anual seja superior a R$ 15.000.000,00; sendo que, na hipótese de repactuação das condições do financiamento que impliquem aumento do valor e/ou acréscimo das garantias originalmente contratadas, será necessária nova aprovação do Conselho de Administração; XXVII. Aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; XXVIII. Requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia; XXIX. Dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; XXX. Aprovar a celebração de transações com partes relacionadas, de acordo com a política de transação com partes relacionadas vigente à época da contratação; e XXXI. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*); qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, subscrita por pelo menos dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (a) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (b) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (c) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade. **Sub-Seção III - Da Diretoria - Artigo 22.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 5 e no máximo 25 Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, dentre os quais, necessariamente, haverá a designação de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais membros serão denominados Diretores sem designação específica, devendo o Conselho de Administração, no ato de eleição, atribuir suas respectivas competências e eventuais denominações. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o de Diretor Presidente e/ou de Diretor Financeiro. **§ 1º.** A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da AGO, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. Os Diretores, que serão eleitos para um mandato de até 3 anos, podendo ser reeleitos, tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **§ 2º.** Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores. **§ 3º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte: (a) quando do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro, do Diretor de Relações com Investidores ou em caso de impedimento definitivo ou vacância da maioria dos cargos do Conselho ou caso o número de membros venha a ser inferior ao mínimo previsto neste Estatuto Social, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo ou deliberada a cumulação de atribuições; e (b) nos demais casos caberá ao Diretor Presidente indicar, havendo ausência ou impedimento eventual de qualquer Diretor, um Diretor substituto que cumulará as atribuições de seu cargo com as do Diretor substituído, devendo ser realizada, dentro de 30 dias no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **§ 4º.** A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a 30 dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo. **§ 5º.** Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor. No entanto, poderá haver a cumulação pelo Diretor de Relações com Investidores de um ou mais cargos, observadas as limitações previstas no "*caput*" deste Artigo. **§ 6º.** A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Financeiro por seu Diretor de Relações com Investidores ou por quaisquer dois Diretores em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões, que realizar-se-ão na sede social da Companhia, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor de Relações com Investidores, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações. **Artigo 23.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, especialmente no que se refere às matérias previstas nos Artigos 12 e 21 deste Estatuto Social, respectivamente. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; II. Gerir os negócios da Companhia, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração; III. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; IV. Avaliar, anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como do programa de integridade/conformidade (*compliance*) e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação; e V. Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas. **Artigo 24.** Compete ao Diretor Presidente coordenar atividades estratégicas da Companhia, analisar e planejar novas oportunidades de negócios e de investimentos que tenham como objetivo a expansão da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: I. Propor planos estratégicos e projetos de expansão, prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos para a Companhia e avaliar novas atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas dentro do objeto social da Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira de novas oportunidades de negócios, observadas as competências do Diretor Financeiro; II. Coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de negócios estratégicos para a Companhia; III. Acompanhar e analisar o desempenho de cada negócio estratégico em operação visando à melhoria contínua dos resultados obtidos pela Companhia; e IV. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia. **§ Único** -O Diretor Presidente e o principal executivo da Companhia não poderão acumular o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e nem com o Co-Presidente (se for o caso), exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado. Artigo 25. Compete ao Diretor Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: I. Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; II. Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; III. Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente; e IV. Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária. Artigo 26. A competência dos demais Diretores da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a eles cometidos por lei, será determinada pelo Conselho de Administração, podendo, inclusive, ser criadas denominações específicas no ato de eleição. **§ Único -** O Diretor de Relações com Investidores será responsável por prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. **Artigo 27.** A Companhia será representada (a) por quaisquer 2 diretores em conjunto; ou (b) por um diretor e um procurador nomeado com poderes específicos, observado o disposto no parágrafo abaixo; ou ainda (c) por um ou mais procuradores, observado o disposto no § Único abaixo. **§ Único -** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 Diretores em conjunto. As procurações outorgadas deverão especificar os poderes e terão prazo de validade limitado ao máximo de 3 anos. Para fins de representação judicial ou para fins de representação perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras, INSS, FGTS, Delegacias Regionais do Trabalho, Delegacias de Polícia, órgãos de proteção e defesa do consumidor, dentre outros órgãos públicos, excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada de forma isolada, por qualquer Diretor ou qualquer procurador, desde que devidamente constituído na forma deste Estatuto Social. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade. **Seção III - Do Conselho Fiscal - Artigo 28.** O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 3 (três) a 5 membros e igual número de suplentes. **§ 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **§ 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, na forma da regulamentação vigente. **§ 3º.** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral. **§ 4º.** As disposições acima estabelecidas no que se refere à convocação, procedimentos e reuniões do Conselho de Administração aplicar-se-ão, no que couber, às reuniões do Conselho Fiscal. **Capítulo IV - Da Distribuição dos Lucros - Artigo 29.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por regulamento de listagem das ações da Companhia: (a) balanço patrimonial; (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração dos fluxos de caixa; e (e) demonstração do valor adicionado. **§ 2º.** Integrando as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à AGO proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei. **§ 3º.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 30 deste Estatuto Social e a lei; (c) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da lei. **Artigo 30.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, observado o decréscimo da importância destinada, no exercício, à constituição da reserva lega. **§ 1º.** Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme dispõe o Artigo 197 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste Artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, *ad referendum* da Assembleia Geral. **§ 3º.** A Assembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. **§ 4º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral *ad referendum* da Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 5º.** Os dividendos não reclamados em 3 anos prescrevem em favor da Companhia. **§ 6º.** O Conselho de Administração deliberará sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da AGO que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Capítulo V - Da Oferta Pública de Aquisição por Concentração de Ações - Artigo 31 -** Qualquer Acionista Comprador que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo (a) de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo. O Acionista Comprador deverá solicitar o registro da referida OPA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 15% do capital social da Companhia. **§ 1º.** A OPA deverá ser (a) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (b) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (c) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo, e (d) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. **§ 2º.** O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (a) o valor econômico apurado em laudo de avaliação ("Valor Econômico"); (b) 100% do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 31, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; (c) 100% da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia, durante o período de 90 dias anterior à realização da OPA, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia e (d) 100% do maior valor pago pelo Acionista Comprador por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 31. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **§ 3º.** A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **§ 4º.** O Acionista Comprador deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **§ 5º.** Na hipótese do Acionista Comprador não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (a) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (b) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará AGE, na qual o Acionista Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Comprador que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **§ 6º.** O disposto neste Artigo não se aplica: I. aos acionistas controladores da Companhia, conforme identificados nas Seção 15, do Formulário de Referência da Companhia em 23/02/2021 ("Data Base"), e aos seus respectivos Sucessores (em conjunto, "Acionistas Controladores"); II. aos Sucessores de qualquer Pessoa referida no Inciso I deste Parágrafo, bem como aos seus respectivos Sucessores e assim sucessivamente; III. a qualquer transferência de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos (a) entre qualquer Pessoa referida nos Incisos I e II deste Parágrafo, e (b) para qualquer Sucessor de qualquer Pessoa referida nos Incisos I e II deste Parágrafo; IV. a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que: (a) adquira ou receba, direta ou indiretamente, a qualquer título, por meio de operação cursada fora de ambiente de bolsa, qualquer quantidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de qualquer das Pessoas identificadas nos Incisos I e II deste Parágrafo nos termos de contrato celebrado com um ou mais Acionistas Controladores; ou (b) celebre, a partir da Data Base, novo acordo de acionistas do qual também seja(m) parte Acionista(s) Controlador(es) representando mais da metade das ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Controladores (conforme verificado na data de assinatura do respectivo acordo de acionistas), ou (c) adquira ações de emissão da Companhia no âmbito de oferta pública exclusivamente secundária, na qual apenas Acionista(s) Controlador(es) aliene(m) ações de emissão da Companhia, observadas, nas hipóteses das alíneas (a), (b) e (c) deste Inciso IV, as regras aplicáveis relativas à alienação de controle da Companhia, nos termos do Capítulo VI deste Estatuto Social; V. a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas não abrangido pelo Inciso I deste Parágrafo, que seja(m) titular(es) de Participação Relevante na Data Base, sendo certo que a exceção e isenção aqui prevista não se aplica em caso de aumento de participação por tais Pessoas ou Grupo de Pessoas, seja em ações de emissão da Companhia ou em Outros Direitos, em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia, em adição às participações detidas pelos mesmos na Data Base (caso em que a obrigação de realizar OPA por atingimento de Participação Relevante será aplicável nas hipóteses previstas neste Artigo); VI. a qualquer caso de aquisição de Participação Relevante dispensado de OPA prevista neste Artigo por Assembleia Geral, em que o Acionista Comprador não terá direito a voto; VII. a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que atinja a Participação Relevante: (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que, em tal oferta pública, tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço da OPA por atingimento de Participação Relevante; (b) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações; (c) por meio de subscrição de ações de emissão da Companhia no contexto de rateio elou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada em uma única emissão primária, aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia convocada pelo Conselho de Administração; (d) por meio de aquisição de ações de emissão da Companhia no contexto de uma única oferta pública de ações de emissão da Companhia, quando tal oferta for exclusivamente primária; (e) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; e (f) em decorrência de: (x) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, ou (y) transferência para trust ou entidade de fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge. **§ 7º.** Para fins do cálculo do percentual de 15% do capital total descrito no *caput* deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **§ 8º.** O laudo de avaliação de que trata o § 2º acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da Lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Comprador. **§ 9º.** Para fins exclusivos deste Artigo 31, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "Afiliada" significa, em relação a uma Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, controle tal Pessoa, seja controlada por tal Pessoa ou esteja sob controle comum com tal Pessoa (i.e., mesmo controlador), e, especificamente com relação a qualquer entidade sem personalidade jurídica ou fundo de investimento, cujas quotas sejam detidas em sua maioria pela Pessoa em questão ou Afiliada sua ou em que a Pessoa em questão ou Afiliada sua detenha poderes de influenciar de modo determinante a gestão do respectivo fundo de investimento/entidade sem personalidade jurídica. Em relação aos Acionistas Controladores, para efeitos deste Artigo 31, qualquer Afiliada de um deles será considerada como sendo igualmente de todos os demais. "Acionista Comprador" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Pessoas. "Grupo de Pessoas" significa o conjunto de duas ou mais Pessoas: (a) vinculadas por acordos de voto, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, direta ou indiretamente; (b) entre as quais haja relação de controle, direto ou indireto; (c) que estejam sob controle comum, direto ou indireto; (d) agindo em conjunto; ou (e) que atuem representando interesse comum, sendo certo que os Acionistas Controladores não serão considerados integrantes de qualquer Grupo de Pessoas. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (x) uma Pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra Pessoa; e (y) duas Pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas Pessoas. Quaisquer sociedades, associações, joint-ventures, fundações, clubes de investimento, condomínios, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento serão considerados parte de um mesmo Grupo de Pessoas sempre que tiverem os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores estejam sob controle comum, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador ou gestor comum, somente serão considerados como um Grupo de Pessoas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador ou gestor, em caráter discricionário. "Outros Direitos" significa qualquer (a) usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia; (b) opção ou direito de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possa resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (c) derivativo referenciado em ações de emissão da Companhia que preveja a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (d) outro direito que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, observado que não são considerados "Outros Direitos" (1) a titularidade de bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste Artigo), e (2) a constituição de garantia sobre ações de emissão da Companhia. "Pessoa" significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint venture, fundação, clube de investimento, condomínio, cooperativa, trust, fundo ou carteira de investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e "Sucessor(es)" significa, com relação a qualquer Pessoa, seus respectivos herdeiros, sucessores e cônjuges ou companheiros, cotistas, sócios e investidores, a qualquer título, incluindo como resultado de reorganizações societárias, em sucessão legítima ou testamentária, antecipação de legítima, doações, meações ou partilhas (inclusive por divórcios ou separações consensuais) ou planejamentos sucessórios (tais como transferência para trust ou entidade fiduciária similar), bem como as respectivas Afiliadas de tais Pessoas. **Artigo 32 -** É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 33 -** A Companhia, no caso de cancelamento do registro de companhia aberta, ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA, conforme assim definidos neste Estatuto Social e/ou nas demais regulamentações expedidas pela CVM, poderão viabilizar a sua efetivação por intermédio de terceiros, sem que isso signifique qualquer exoneração da obrigação de realizar a OPA pela Companhia e/ou pelos acionistas responsáveis, conforme o caso, sempre com observância das regras aplicáveis. **Artigo 34 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76. **Capítulo VI - Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado - Artigo 35.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Artigo 36.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. **§ Único -** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo VII - Do Juízo Arbitral - Artigo 37.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia - Artigo 38.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias - Artigo 39.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. **Artigo 40.** As publicações ordenadas pela Lei n.º 6.404/76 serão realizadas no DOESP e no Jornal "Diário de Notícias". **Artigo 41.** As disposições contidas no § 1º do Artigo 1º, Artigo 12, inciso XI, XI, § 1º do Artigo 13, § 1º e § 2º do Artigo 18, Capítulo V e Capítulo VI, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3. **Artigo 42.** Após a listagem da Companhia e admissão à negociação de suas ações no Novo Mercado, até a data em que seja atingido o percentual de ações de emissão da Companhia em circulação equivalente a 15% de seu capital social, os direitos conferidos nos termos do artigo 4º-A e do artigo 141, § 4 da Lei nº 6.404/76, serão concedidos aos acionistas titulares de, no mínimo, 7% das ações representativas do capital social da Companhia. **§ 1º.** Após atingir ou superar o percentual de ações de emissão da Companhia em circulação a 15% de seu capital social, os direitos mencionados no caput deste artigo terão seus quóruns alterados para aqueles previstos na Lei das S.A. **§ 2º.** Para fins deste artigo, "ações em circulação" tem o significado atribuído na regulamentação e no Regulamento do Novo Mercado, conforme aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 078/2021 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UBS DR. ANDRÉ CANO GARCIA (BOA VISTA) - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23 de setembro de 2021, às 09:15 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 23 de setembro de 2021, às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 079/2021 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23 de setembro de 2021, às 13:45 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 23 de setembro de 2021, às 14:00 horas.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 080/2021 **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASTA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24 de setembro de 2021, às 09:15 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 24 de setembro de 2021, às 09:30 horas.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

dasa — Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 12/08/2021

1. Data, Hora e Local: 12/08/2021, às 14h, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, São Paulo/SP, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, § 4º, do Estatuto Social. **3. Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente da Mesa; e Marcio Alves Sanjar - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar, nos termos do Artigo 21, inciso IX, do Estatuto Social, o resultado do 2º trimestre do exercício social de 2021 da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovou, sem ressalvas: **(i)** as demonstrações financeiras dos resultados da Companhia relativos ao segundo trimestre do exercício social de 2021; **(ii)** as informações prestadas pela diretoria da Companhia com relação a tais resultados; e **(iii)** o relatório de revisão limitada dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras do segundo trimestre do exercício social de 2021, sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Presidente, Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Secretário, Marcio Alves Sanjar. **Conselheiros:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Henrique Lourenço Grossi, George Schahin e Alexandre de Barros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marcio Alves Sanjar** - Secretário. JUCESP nº 407.362/21-6 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de uso de sistema computacional (software) que permita a administração dispor de uma estrutura funcional e segura com acompanhamento on-line da gestão do conhecimento para estruturação e divulgação da carta de serviços no site da Prefeitura Municipal de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 22/9/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Lici1tações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 8/9/2021. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL N° 210/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERROS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 27.09.2021 AS 14:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 211/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 30.09.2021 AS 09:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 212/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES - DATA DA ABERTURA: 01.10.2021 AS 09:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 213/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA REFORMAS E MANUTENÇÕES, TAIS COMO ABRAÇADEIRA, ARAME, CADEADO, DOBRADIÇA, FECHADURA, PREGO, REBITE E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS - DATA DA ABERTURA: 04.10.2021 AS 09:30 HORAS. Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 08 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

dasa

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/08/2021

[illegible]

Ímpar Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ/ME nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2021

[illegible]

Itech Care - Assessoria Empresarial e em Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 31.864.855/0001-94 - NIRE 35300556984

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/05/2021

[illegible] incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolvam a Companhia; (b) a criação e extinção de controladas ou subsidiárias integrais; (c) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (d) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior; e (e) reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle da Companhia ou de suas controladas, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; (xii) Examinar e aprovar a celebração pela Companhia de quaisquer contratos, não previstos no orçamento anual e cujos valores individuais importem em desembolsos pela Companhia e que, no conjunto de operações relacionadas dentro do mesmo exercício, o valor anual seja igual ou superior ao equivalente a 15.000.000,00; (xiii) Autorizar a aquisição ou alienação, não prevista no orçamento anual, de quaisquer bens, móveis ou imóveis, tais como, mas não limitado a equipamentos, terrenos, prédios, cujo valor individual, ou da totalidade dos bens adquiridos em uma única compra, seja igual ou superior a R$ 15.000.000,00; (xiv) Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta para a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (xv) Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual seja superior ao equivalente a R$ 15.000.000,00; sendo que tal aprovação pela Assembleia Geral será desnecessária nas hipóteses em que o oferecimento da garantia seja necessário para defender os interesses da Companhia em procedimentos administrativos ou processos judiciais nos quais a Companhia seja parte; (xvi) Autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro ato que afete a estrutura de capital da Companhia de valor igual ou superior a R$ 15.000.000,00 anual, exceto medidas cautelares ou mandados de segurança em assuntos urgentes; (xvii) A Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sempre que o conjunto de operações realizadas num período de 3 meses supere a quantia equivalente a R$ 15.000.000,00; ficando, entretanto, expressamente vedada a outorga de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros; (xviii) Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial; (xix) Autorizar na forma do disposto no artigo 44 da Lei das S.A., a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações e títulos conversíveis em ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação; (xx) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para a permanência em tesouraria, para cancelamento ou posterior alienação, desde que não ultrapasse o valor do saldo de lucros e reservas, exceto a legal, observado ainda o disposto no artigo 30 e seus parágrafos da Lei das S.A.; (xxi) Determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, a seu critério, e declarar o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais, e ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, anual ou semestral; (xxii) Autorizar associações ou alianças estratégicas da Companhia com terceiros; (xxiii) Escolher e destituir os auditores independentes, registrados na CVM, para auditar anualmente as demonstrações contábeis da Companhia; (xxiv) Elaborar o regimento interno de atuação da Diretoria Executiva. (xxv) Deliberar sobre as alterações, inclusões nas regras de governança corporativa, que incluem mas não se limitam ao processo de prestação de contas e ao pro- [illegible]

[illegible] dendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. A Assembleia Geral poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. **§ 4º.** Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 25.** A Assembleia Geral poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da AGO que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Capítulo VIII - Liquidação da Companhia - Artigo 26.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. **§ 1º.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias - Artigo 27.** Na ocorrência de qualquer disputa relacionada a este Estatuto Social, os acionistas deverão envidar seus melhores esforços para resolver a referida disputa amigavelmente, dento do prazo de 30 dias. Na hipótese de tal disputa não ser resolvida dentro do referido prazo, os acionistas a submeterão à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, e de acordo com os termos e condições desta Cláusula. **§ 1º.** A disputa será submetida ao Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("**CCBC**"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("**Regulamento**"). **§ 2º.** A sede da arbitragem será em São Paulo/SP, Brasil, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português e nela será aplicada a lei brasileira. **§ 3º.** O Tribunal Arbitral será constituído por 3 árbitros, que deverão ser e permanecer independentes e imparciais em relação ao objeto da arbitragem e com os acionistas, cabendo a cada um dos acionistas envolvidos na disputa indicar um árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o 3º árbitro que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 2 árbitros indicados pelos acionistas deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 dias constados da data em que o último dos 2 árbitros foi nomeado, caberá ao CCBC indicar o terceiro árbitro. **§ 4º.** Sendo mais de uma parte requerente ou requerida, os requerentes conjuntamente, e as requeridas, conjuntamente, designarão seus respectivos árbitros, sob pena da CCBC fazer a nomeação. **§ 5º.** Os acionistas envolvidos na disputa deverão ratear, em partes iguais, os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCBC. Cada acionista arcará com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, não havendo imposição de sucumbência. **§ 6º.** Os acionistas terão o direito de requerer no juízo competente as medidas cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório à instauração do Tribunal Arbitral, enquanto este não estiver constituído, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais os acionistas elegem o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Uma vez constituído o Tribunal Arbitral, a ele caberá reexaminar as decisões proferidas nos referidos processos preparatórios. **Artigo 28.** A Companhia, no caso de abertura de seu capital, fará adesão a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, previstos nos incisos de I a VI, § 4º do Artigo 2º da Instrução CVM nº 391. **Artigo 29.** A Companhia observará eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. Fica vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais de acionistas acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo de acionistas. **Artigo 30.** No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia irá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa.

Ímpar Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ/ME nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2021

1. Data, Hora e Local: No dia 15/07/2021, às 10h, na sede social da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bela Vista, CEP: 01.310-200 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Emerson Leandro Gasparetto; Secretário: Marcio Alves Sanjar. **4. Ordem do Dia: (i)** a abertura de 2 filiais da Companhia e **(ii)** a consolidação das filiais da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista, após apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a abertura das filiais da Companhia localizadas nos seguintes endereços: (a) Rua Maranhão, nº 983, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01240-001, onde serão desenvolvidas as atividades: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; laboratórios de anatomia patológica e citológica; laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de diagnostico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos; serviços de quimioterapia; serviços de radioterapia; serviços de hemoterapia; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de terapia ocupacional; atividades de fonoaudiologia; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; atividades de apoio à gestão de saúde; outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; atividades de condicionamento físico; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; serviços de vacinação e imunização humana e atividades de acupuntura; (b) Avenida das Américas, nº 2.251, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-001, onde serão desenvolvidas as atividades: atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de fonoaudiologia; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; serviços de quimioterapia; serviços de radioterapia; serviços de hemoterapia; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de acupuntura; atividades de enfermagem e atividades de profissionais da nutrição. **5.2.** Aprovar a consolidação de todas as filiais da Companhia, conforme quadro abaixo: **CNPJ/ME e NIRE - Endereço - Atividades** 60.884.855/0003-16 - 35.903.413.565 - **(Hospital 9 de Julho) -** Rua Peixoto Gomide, nº 625, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-902 - Atendimento em pronto socorro e internações hospitalares. 60.884.855/0005-88 - 35.904.035.572 - Rua Peixoto Gomide, nº 263, Edifício, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01.409-902 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. 60.884.855/0006-69 - 33.901.263.807 - **(Hospital de Clínicas Padre Miguel) -** Rua Francisco Real, nº 722 e 732, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.810-042 - Prestações de serviços médicos em geral com internação. 60.884.855/0010-45 - 33.901.263.769 - Travessa Manoel de Abreu, nº 9, Parte, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-097 - Prestações de serviços médicos de emergência sem internação. 60.884.855/0011-26 - 33.901.263.751 - **(Filial Administrativa do Rio de Janeiro) -** Rua Pompeu Loureiro, nº 56 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-000 - Simples escritório administrativo, consultoria e assessoria administrativa a hospitais, clínicas, casas de saúde, centro de diagnósticos, e/ou estabelecimento do gênero. 60.884.855/0012-07 - 33.900.000.110 - **(Complexo Hospitalar de Niterói) -** Rua La Sale, nº 12, com interligação com a Rua Dr. Celestino nº 113, com entrada suplementar pela Rua Marques de Olinda, nº 29, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-096 - Prestações de serviços inerentes a um hospital de clínicas. 60.884.855/0013-98 - 33.901.263.734 - Travessa Frederico Pamplona, nº 17/21, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080 - Assistência médica com urgência sem internação. 60.884.855/0014-79 - 33.900.000.322 - Travessa Frederico Pamplona, nº 11 e 15, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080 - Atividade de clínica e assistência médica sem internação. 60.884.855/0016-30 - 33.901.263.700 - **(Hospital São Lucas Copacabana) -** Travessa Frederico Pamplona, nº 22, 29 e 32 - Entrada suplementar pela Rua Constante Ramos, nº 173, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080 - Assistência médica e hospitalar de firma com sede fora do município; e atividade acadêmica, de pesquisa, incluindo a realização de cursos e palestras. 60.884.855/0017-11 - 33.901.263.726 - Travessa Frederico Pamplona, nº 12, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080 - Assistência médica sem internação. 60.884.855/0018-00 - 33.901.271.796 - Rua Alberto Pinto Júnior, Prédio, nº 112, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.810-190 - consultório médico sem atendimento de urgências e serviço de diagnóstico por imagem sem uso e com uso de radiação ionizante e serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. 60.884.855/0019-83 - 53.900.329.321 - **(Maternidade Brasília) -** ST SHC/Sul QMSW - 04, lote 01, S/nº, Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70.673-633 - Prestação de serviços na área de saúde, com atendimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos com internações e infraestrutura de higienização e alimentação, laboratórios clínicos e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. 60.884.855/0021-06 - 53.900.329.321 - SHIS QI 15, Bloco O, Torre II, consultórios 106 e 107, 1º pavimento, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília - DF, CEP: 71.635-600 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. 60.884.855/0022-89 - 53.900.329.312 - **(Hospital Brasília) -** SHI/SUL - QI 15 - Conjunto G, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.635-580 - Assistência médica e hospitalar de firma com sede fora do município, lavanderia e CME (central de material e esterilização), e atividade acadêmica, de pesquisa, incluindo a realização de cursos e palestras. 60.884.855/0024-40 - 53.900.346.012 - **(Hospital Águas Claras) -** Rua Araribá, lote 3 e Lote 5, Sul Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.927-360 - Atividades de atendimento hospitalar, com pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. 60.884.855/0025-21 - 53.900.369.292 - SHC/SW QMSW 06, Lotes 11 e 12, salas 101 a 115, 201 a 215 e 301 a 315, Brasília - DF, CEP: 70.680-643 - Consultórios e serviços administrativos. 60.884.855/0027-93 - 53.999.804.697 - Trecho 17, Rua 10, Lote 45, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-228 - Central de distribuição, entrega e empacotamento de materiais de consumo, lavanderia, processamento de dados e estocagem de materiais em geral não inflamáveis. 60.884.855/0040-60 - 53.920.014.872 - Trecho 17, Rua 10, parte A, Lote 45, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-228 - Atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. 60.884.855/0026-02 - 35.905.605.127 - Rua Peixoto Gomide, nº 285, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-001 - Consultório médico sem atendimento de urgências, consultório médico sem atendimento a urgências, fisioterapia, bem como atividades acadêmicas, de pesquisa, incluindo a realização de cursos e palestras. 60.884.855/0029-55 - 33.901.507.455 - **(Centro de Especialidades do Hospital São Lucas Copacabana) -** Rua Marques de São Vicente, nº 52, 5º pavimento, Shopping da Gávea, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.451-901 - Consultas médicas em diversas especialidades, serviços ambulatoriais sem internação, endoscopia digestiva e colonoscopia, centro de infusão de drogas quimioterápicas e não quimioterápicos, fisioterapia e nutrição. 60.884.855/0030-99 - 35.905.911.775 - **(Filial Administrativa de São Paulo) -** Avenida São Gabriel, nº 359, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.435-001 - Simples escritório de assessoria administrativa. 60.884.855/0031-70 - 35.905.911.783 - Rua Alvorada, nº 48, Vila Olimpia, São Paulo - SP, CEP: 04.550-000 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade odontológica, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de reprodução humana assistida, atividades de atenção ambulatorial e atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. 60.884.855/0032-50 - 35.906.029.936 - Avenida Cauaxi, nº 118, Alphaville, São Paulo - SP, CEP: 06.454-020 - Atividades de atendimento hospitalar, atividade de centro médico especializado, atividades de atendimento com pronto-socorro e serviços de quimioterapia. 60.884.855/0033-31 - 35.906.050.676 - Avenida Santo Amaro, nº 2468, São Paulo - SP, CEP: 04.556-901 - Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. 60.884.855/0034-12 - 35.906.050.684 - Rua Cabo Verde, nº 133, São Paulo - SP, CEP: 04.550-080 - Atividades de apoio administrativo. 60.884.855/0035-01 - 35.906.050.692 - Rua Cabo Verde, nº 37, São Paulo - SP, CEP: 04.550-080 - Serviço de apoio administrativo. 60.884.855/0036-84 - 35.906.050.706 - Avenida Santo Amaro, nº 2382, São Paulo - SP, CEP: 04.556-100 - Atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, uti móvel, serviços de remoção de pacientes, atividade médica ambulatorial com recursos de procedimentos cirúrgicos e realização de exames complementares, atividade médica restrita a consultas, atividade odontológica, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de reprodução humana assistida, atividades de atenção ambulatorial. 60.884.855/0037-65 - 35.906.050.714 - Rua Cabo Verde, nº 67, São Paulo - SP, CEP: 04.550-080 - Fornecimento e gestão de recursos humanos e treinamento em desenvolvimento profissional. 60.884.855/0039-27 - 35.906.050.731 - Rua Peixoto Gomide, nº 527, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-001 - Serviço de apoio administrativo. 60.884.855/0041-41 - 53.920.014.881 - Rua Araribá, lotes 03 e 05, Salas 101 a 112 e 601 a 612, Bairro Sul, Águas Claras - DF, CEP: 71.927-360 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 60.884.855/0042-22 - 33.901.580.161 - Rua Doutor Celestino, nº 122, Loja 101, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24020-091 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; laboratórios clínicos; e serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. Em fase de registro - Quadra, SHCSW CLSW, 304, Bloco B, S/nº, Loja: 56 TE; Loja: 26 TE; Loja: 58 TE; Loja: 60 Te, Setor Sudoeste, Guará - DF, CEP: 70670-511 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atenção ambulatorial, serviços de quimioterapia, serviços de radioterapia, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Em fase de registro - Rua Dias da Cruz, nº 308, Lote 1, PAL 46834, Méier, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.720-012 - Ambulatório, medicina do trabalho, serviços de quimioterapia, clínica e assistência médica com internação, medicina nuclear, oxigenoterapia, serviços de enfermagem, serviços de testes psicológicos, fisioterapia, serviços de terapia ocupacional, serviços de fonoaudiologia, quiropraxia, serviços de farmacêutico e aplicação de injeções, eletrocardiografia, acupuntura, shiatsuterapia; e terapia alternativa. Em fase de registro - Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 467, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, CEP: 05.310-000 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, serviços de quimioterapia, serviços de radioterapia, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividade de fisioterapia, atividade de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos e atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Em fase de registro - Avenida Paes de Barros, 663, Mooca, São Paulo - SP, CEP: 03.310-000 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, serviços de quimioterapia, serviços de radioterapia, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividade de fisioterapia, atividade de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos e atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Em fase de registro - Avenida Tambaqui, nº 113, Box: 9, Sítio Tamboré, Jubran, Barueri - SP, CEP: 06.460-015 - Atividade de almoxarifado (centro de insumos das filiais da região). Em fase de registro - Rua Francisco Otaviano, nº 96, sala 01, Bairro Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.080-045 - Atividades de terapia ocupacional; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de acupuntura; atividades de atenção ambulatorial; atividades de enfermagem; atividades de fisioterapia; atividades de fonoaudiologia; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; atividades de profissionais da área de saúde; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exame análogos; serviços de quimioterapia; e serviços radioterapia. Em fase de registro - Setor SGAS 614, s/nº, Quadra 614, Conjunto C, Subsolo 1, sala: S-11, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.200-740 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade de acupuntura; serviços e vacinação e imunização humana; atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana; atividades de atenção ambulatorial; atividades de condicionamento físico; outras atividades de atenção à saúde humana; atividades de apoio a gestão de saúde; atividades de profissionais da área de saúde; atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral; atividades de fonoaudiologia; atividades de terapia ocupacional; atividades de fisioterapia; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de profissionais da nutrição; atividades de enfermagem; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; serviços de hemoterapia; serviços de radioterapia; serviços de ressonância magnética; serviços de quimioterapia; serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia; laboratórios clínicos; laboratórios de anatomia patológica e citológica; e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Em fase de registro - Rua Maranhão, nº 983, Higienópolis, São Paulo - SP, CEP: 01240-001 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; laboratórios de anatomia patológica e citológica; laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de diagnostico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos; serviços de quimioterapia; serviços de radioterapia; serviços de hemoterapia; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de terapia ocupacional; atividades de fonoaudiologia; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; atividades de apoio à gestão de saúde; outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; atividades de condicionamento físico; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; serviços de vacinação e imunização humana e atividades de acupuntura. Em fase de registro - Avenida das Américas, nº2.251, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.631-001 - Atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de fonoaudiologia; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; serviços de quimioterapia; serviços de radioterapia; serviços de hemoterapia; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de acupuntura; atividades de enfermagem e atividades de profissionais da nutrição. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Emerson Leandro Gasparetto - Presidente; Marcio Alves Sanjar - Secretário. Acionista: Diagnósticos da América S.A. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marcio Alves Sanjar** - Secretário. JUCESP nº 394.686/21-4 em 18/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

EDITAIS DE CASAMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 13º SUBDISTRITO DE BUTANTÃ

Evandro Cunha
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

EWERTON FELIPE ALVES DO VALE, autônomo, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 20/12/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALVARO DO VALE FILHO e de ZELIA ALVES DO VALE.- THAIS DOS SANTOS COSTA, auxiliar administrativo, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/09/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COSTA e de ANA TEREZA LOPES DOS SANTOS.

RAFAEL DE SOUSA MARQUES, porteiro, solteiro, Natural de Botucatu, SP, Nascido aos 19/01/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ ERINALDO MARQUES DA SILVA e de EXPEDITA DE SOUSA MARQUES.- ROSIMERE FIRMINO DOS SANTOS, operadora de monitoramento, solteira, Natural de Esperança, PB, Nascido aos 14/12/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS.

ANGELA FONTES, aposentada, solteira, Natural de Ibiporã, PR, Nascido aos 19/01/1952, Residente em São Paulo, SP Filiação: FABIANO FONTES e de CONCHETE BROMBINI.- WILLMAN DA ROCHA DEFACIO, aposentada, divorciada, Natural de São José da Laje, AL, Nascido aos 18/04/1947, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA e de MARIÊTA BARBOSA DA ROCHA.

CRISTIANO DOS SANTOS, cozinheiro, solteiro, Natural de Palmeira dos Índios, AL, Nascido aos 13/07/1986, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA AUGUSTA DOS SANTOS.- LUCIENE DA SILVA MATOS, doméstica, divorciada, Natural de Itiuba, BA, Nascido aos 08/02/1977, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: LUCIANO GAMA DE MATOS e de ADELAIDE SILVA MATOS.

SERGIO CEZAR, garçom, solteiro, Natural de Palmeira das Missões, RS, Nascido aos 02/07/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: ITAGIBA BATISTA CEZAR e de CRISTINA IDA CEZAR.- CLAUDIA MARIKO DOS SANTOS KOMIYA, Maitre, solteira, Natural de Governador Valadares, MG, Nascido aos 12/11/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: ARUMI KOMIYA e de EDILEUZA DOS SANTOS KOMIYA.

MARCOS VINICIUS DE SOUSA SILVA, motoboy, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 04/07/1992, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: MARCOS PRIMO DA SILVA e de LELMA ALMEIDA DE SOUSA.- AMANDA AZEVEDO SANTANA, consultora técnica, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/12/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: REINALDO SANTANA e de TANIA MARIA AZEVEDO FERREIRA SANTANA.

BRUNO DOS SANTOS PEREIRA, planejador de manutenção, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/11/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEVERINO BERNADINO PEREIRA e de ANA ANGELICA DOS SANTOS MOREIRA.- RAQUEL PINHEIRO DA SILVA, auxiliar de sala, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/03/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: CELSO PINHEIRO DA SILVA e de ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA.

HENRIQUE DUTRA DE ALBUQUERQUE, engenheiro, solteiro, Natural de Recife, PE, Nascido aos 21/10/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: OTAVIANO CARLOS AFFONSO FERREIRA DE ALBUQUERQUE e de NADJANE DUTRA DE ALBUQUERQUE.- THAISY MONTEIRO CASTELO BRANCO, administradora, solteira, Natural de Recife, PE, Nascido aos 17/04/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: RUBER CASTELO BRANCO BATISTA DA COSTA JÚNIOR e de MARIA DA SOLEDADE MONTEIRO ALVES CASTELO BRANCO.

PAULO AUGUSTO FRASSON BUENO, desenhista de maquina, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 16/02/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ AUGUSTO BUENO e de TEREZA DE FÁTIMA FRASSON BUENO.- MARIANA GOMES ARAUJO ANDRADE, Professora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/10/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE FILHO DE JESUS ANDRADE e de ANTONIA GOMES ARAUJO.

EDERALDO DE OLIVEIRA, tecnico administrativo, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/04/1961, Residente em São Paulo, SP Filiação: EXPEDITO OLIVEIRA e de MARIA MATILDE DE OLIVEIRA.- CAMILA NERY DOS SANTOS SILVA, empresária, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/01/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE VALDEVAN DA SILVA e de GISLENE APARECIDA NERY DOS SANTOS SILVA.

SAMUEL SANCHES BRITO TEIXEIRA, analista de suporte, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 08/12/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCELO DE BRITO TEIXEIRA e de JUSSARA SANCHES CAMPAGNHOLI BRITO TEIXEIRA.- NATHÁLIA APARECIDA NOVELLI PREVIDI, estudante, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/04/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCO AURÉLIO ALVES PREVIDI e de FABIANA APARECIDA NOVELLI PREVIDI.

JOSÉ NILTON SANTOS DE JESUS, porteiro, solteiro, Natural de Araci, BA, Nascido aos 20/02/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEBASTIÃO DE JESUS e de PAULINA MARIA SANTOS DE JESUS.- VERA LUCIA FERREIRA DIAS, doméstica, solteira, Natural de Guaratinga, BA, Nascido aos 09/11/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: ITAMAR GONÇALVES DIAS e de IRANI FERREIRA DOS SANTOS.

RAFAEL MALATEAUX SILVA, marketing, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 10/09/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: SERGIO ALVES SILVA e de ANA MARIA MALATEAUX SILVA.- MANUELLA SAMEL FÓZ, relações públicas, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/01/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: MANOEL FRANCISCO GIANNATTASIO FÓZ e de ANA LUCIA TEPERINO SAMEL FÓZ.

ANDERSON DOS SANTOS LUIZ, auxiliar geral, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/01/1988, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: JOÃO SIQUEIRA LUIZ e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS.- BIANCA MARA DOS SANTOS BRASOLIN, sub gerente, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/05/1987, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: MAURICIO BRASOLIN e de IVONE MARTINS DOS SANTOS.

JORGE ÁGUEDO DE JESUS PERES DE OLIVEIRA FILHO, advogado, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 10/10/1978, Residente em São Paulo, SP Filiação: JORGE ÁGUEDO DE JESUS PERES DE OLIVEIRA e de ZENAIDE ANDRADE PERES DE OLIVEIRA.- DAIANA MÉLO DE OLIVEIRA, advogada, solteira, Natural de Rio de Janeiro, RJ, Nascido aos 14/12/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA e de ANDREA MELO DE OLIVEIRA.

MATHEUS PUGLIESE LOPES, vendedor, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 28/01/1990, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: MARCOS WANDERLEY DE LIMA LOPES e de MARIA HELENA MAZZANTE PUGLIESE LOPES.- GIOVANNA MEIRA ZANCHI, engenheira agronoma, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 04/10/1990, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: NIVALDO ZANCHI e de GISELLE MARIA MEIRA ZANCHI.

JULIO HENRIQUE IJANO STEIN, estagiário, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 24/08/1997, Residente em na Avenida Presidente Kennedy, 3700, torre 06, apto 33 - Filiação: EMERSON STEIN e de SHEILA CRISTINA IJANO STEIN.- ISABELLA KOBB FERNANDO, estagiária, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 20/08/1996, Residente em na Avenida Nossa Senhora da Assunção, 647, apto 82, bloco B - Filiação: PEDRO LUIS FERNANDO e de MIRIAN CORRÊA KOBB FERNANDO.

JONEI SILVA COSTA, empresário, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 10/12/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO PEDRO COSTA e de MARIA DE FATIMA SILVA COSTA.- JOSEANE PEREIRA XAVIER, enfermeira, solteira, Natural de Bom Jesus da Lapa, BA, Nascido aos 09/06/1991, Residente em Embu das Artes, SP Filiação: JAIME FERREIRA XAVIER e de DOMINGA PEREIRA DA SILVA.

MAYCON FERREIRA RAMOS, estágiario, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 04/06/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: EMERSON PEREIRA RAMOS e de ROCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS.- RAYSSA SANTOS MOREIRA, professora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/04/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: RONALDO VENANCIO MOREIRA e de MARILDA GOMES DOS SANTOS.

EDSON ROBERTO SALAMONI JUNIOR, corretor de imóveis, solteiro, Natural de São Caetano do Sul, SP, Nascido aos 25/01/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDSON ROBERTO SALAMONI e de MARA SANDRA LOURENÇO SALAMONI.- JOSELIA BALLES, corretora de imóveis, solteira, Natural de Curitiba, PR, Nascido aos 26/10/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANDRÉ BALLES e de TEREZA ROSA DA SILVA PIRES BALLES.

DANILO ARGEMIRO DE LIMA FALCÃO, instalador de insulfilm, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/01/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: FERNANDO ARGEMIRO GUERRA FALCÃO e de NILCE DE LIMA FALCÃO.- ÉRICA MENEZES COUTO, auxiliar de vida escolar, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/06/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: ELY MIRANDA COUTO e de MARCIA MENEZES DA CONCEIÇÃO MACEDO.

MIGUEL ARCANJO DA SILVA, gesseiro, solteiro, Natural de São Miguel, RN, Nascido aos 28/09/1988, Residente em, neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: AGOSTINHO NETO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA.- ANA KALINE FÉLIX DA SILVA, vigilante, solteira, Natural de São Miguel, RN, Nascido aos 22/05/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANA MARIA FÉLIX DA SILVA BEZERRA.

WAGNER SILVEIRA SANTOS, engenheiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 22/05/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e de ZILDA MARIA DA SILVEIRA SANTOS.- LOURRINY ISIDORO SILVA, analista de sistemas, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 11/10/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: FABIO APARECIDO SILVA e de ANA PAULA ISIDORO.

MANUEL DA SILVA, leiturista, solteiro, Natural de Campina Grande, PB, Nascido aos 10/11/1969, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ BARBOSA DA SILVA e de FRANCISCA AGOSTINHO DA SILVA.- ADNA LEILA LIMA SOARES, autonoma, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/08/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO DE SALES SOARES e de MARIA DE LOURDES LIMA SOARES.

ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, caseiro, solteiro, Natural de Vitória da Conquista, BA, Nascido aos 24/05/1980, Residente em São Paulo, SP Filiação: VITORIO MACEDO DE OLIVEIRA e de MIRALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA.- ALEXANDRA ALVES OLIVEIRA, copera, solteira, Natural de São João da Ponte, MG, Nascido aos 05/05/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOVINO DE OLIVEIRA NETO e de ANA LUIZA ALVES OLIVEIRA.

RODRIGO LUÍS SABINO, analista de faturamento, solteiro, Natural de Assis, SP, Nascido aos 10/04/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO LUÍS SABINO e de TÂNIA MARIA DA SILVA MENEZES SABINO.- THAMIRIS IACONETTI OLIVEIRA, analista de RH, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/03/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: VAGNER DE OLIVEIRA e de ELAINE IACONETTI OLIVEIRA.

ALEXANDRE CALIXTO SANTOS, marceneiro, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/08/1976, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ SE JESUS SANTOS e de LÍDIA CALIXTO CARNEIRO.- SIMONE ELISA DO CARMO, cuidadora de idosos, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 04/07/1978, Residente em São Paulo, SP Filiação: JESUS FRANCISCO DO CARMO e de MARISTELA PEREIRA DO CARMO.

ANTONIO LEE, estudante, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 17/07/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: SANG HWA LEE e de CHOON SOOK LEE HAN.- CAMILA CORREIA SANTOS, enfermeira, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/03/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JONAS SILVA SANTOS e de VALDETE DIAS CORREIA SANTOS.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA, Personal Trainer, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 26/09/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: CLAUDEMIR DA SILVA e de EDNEIA RODRIGUES DA SILVA.- MARIANE MARIM DOMINGUES, Securitária, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/10/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDSON DOMINGUES e de MARLENE VILA MARIM.

EDSON LOPES DIAS JUNIOR, técnico de enfermagem, divorciado, Natural de São José dos Campos, SP, Nascido aos 01/03/1991, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: EDSON LOPES DIAS e de ELZA APARECIDA DIAS.- LEILA LEITE DE OLIVEIRA, professora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 22/06/1983, Residente em neste Subdistrito - São Paulo, SP Filiação: PAULO TADEU DE OLIVEIRA e de MARIA AMELIA LEITE.

ALBERTO ESPEL SAMPAIO, analista financeiro, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 24/09/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDVALDO TEIXEIRA SAMPAIO e de MARCIA IZABEL ESPEL SAMPAIO.- DANIELE MARQUES BERNARDO, professora, solteira, Natural de Suzano, SP, Nascido aos 06/09/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDGAR TADEU BERNARDO e de VANDA REGINA MARQUES BERNARDO.

VICTOR HUGO MANOEL SINDARSIC, analista de subscrição, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 25/07/1992, Residente em Osasco, SP Filiação: SILVIO SINDARSIC e de ANA LUCIA MANOEL SINDARSIC.- NATHALIA MACHADO LOPES DE SOUZA, estagiária de importação, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/12/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: HIPOLITO LOPES DE SOUZA JUNIOR e de JUSSARA LEME MACHADO LOPES DE SOUZA.

WILLINGTON ROBERTO DE OLIVEIRA, autonomo, solteiro, Natural de Paudalho, PE, Nascido aos 03/06/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e de SEVERINA LUZIA DO ESPIRITO SANTO.- PAULA RANIELLY DO NASCIMENTO SANTOS, babá, solteira, Natural de Paudalho, PE, Nascido aos 04/06/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: PAULO ROBERTO DOS SANTOS e de VANICE MARIA DO NASCIMENTO.

PIERO HOEFLING PETRACCO, engenheiro, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/08/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCOS ANTONIO PETRACCO e de SANDRA REJANE DHEIN HOEFLING PETRACCO.- CAROLINE OLIVEIRA SOUZA SILVA, publicitária, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/09/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: MAURILIO JOSÉ DA SILVA e de ADAGNOLIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA.

GILLIARD DE LIMA, porteiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/04/1980, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCOLINA APARECIDA DE LIMA.-. JAQUELINE MONTEIRO VIEIRA, analista contábil junior, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 19/07/1986, Residente em Osasco, SP Filiação: JOSÉ CARLOS VIEIRA e de ANTONIA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA.

VICTOR HUGO MARIANO, policial militar, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/02/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ MARIANO FILHO e de EDNA APARECIDA FERNANDES MARIANO.- INGRID CHAVEZ GUARDIA, fisioterapeuta, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/07/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: GERMAN CHAVEZ GUARDIA e de MARIA CHAVEZ GUARDIA.

ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS, porteiro, divorciado, Natural de Esperança, PB, Nascido aos 10/01/1967, Residente em São Paulo, SP Filiação: BENEDITO INACIO DOS SANTOS e de CICERA DE ANDRADE SANTOS.- LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, agricultora, solteira, Natural de Esperança, PB, Nascido aos 16/07/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSEFA GOMES DE SOUZA.

CHARLES PEREIRA MIRANDA, bancário, solteiro, Natural de Guarulhos, SP, Nascido aos 18/02/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: ZILDOMAR MACHADO MIRANDA e de SANDRA REGINA PEREIRA.- THAÍS KLEINFELD, propagandista, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 12/04/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: ERICH KLEINFELD e de CELEIDA TEREZINHA MANOCCHI KLEINFELD.

CELSO DA SILVA PONTES FILHO, engenheiro, viúvo, Natural de Santos, SP, Nascido aos 21/09/1957, Residente em São Paulo, SP Filiação: CELSO DA SILVA PONTES e de ALICE MALULI DA SILVA PONTES.- GISLENE APARECIDA SGOTI, fisioterapeuta, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 19/10/1968, Residente em São Paulo, SP Filiação: IDARIO SGOTI e de MARIA LUCATTI SGOTI.

RAILTON OLIVEIRA SANTOS, operador de empilhadeira, solteiro, Natural de Saúde, BA, Nascido aos 17/11/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS e de MARIA NUNES DE OLIVEIRA.- CRISNANDIA DOS SANTOS, líder de limpeza, solteira, Natural de Cipó, BA, Nascido aos 07/09/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ BISPO DOS SANTOS e de MARIA COSMINA DOS SANTOS.

SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, agente de serviços, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/06/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO LIRA RODRIGUES e de MARIA ZULENE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES.- DANIELE DE MATOS LIRA, analista financeira, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 16/08/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE LOURENÇO DE LIRA e de SEVERINA JORGE DE MATOS LIRA.

RAPHAEL MARQUES DE ALMEIDA ROSA DA CRUZ, obstetriz, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/01/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO AFONSO ROSA DA CRUZ e de MARIA CLAUDIA MARQUES DE ALMEIDA CRUZ.- THALITA VITAL BOTELHO, obstetriz, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 16/08/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROBERTO ROCHA BOTELHO e de ELÍLIA DE SOUZA VITAL BOTELHO.

JOÃO PEDRO MOURA BINELLI, analista administrativo, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/08/2001, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ MIGUEL GIURNI BINELLI e de LUCIA FREITAS MOURA BINELLI.- TAWANE MESQUITA ZIM, autonoma, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/01/2002, Residente em São Paulo, SP Filiação: CRISTIANO EDUARDO ZIM e de FRANCISCA ROSANA PEREIRA MESQUITA.

THIAGO MENDES DA COSTA, desenhista, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/06/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: MAURIVALDO MENDES DE BRITO e de ANA PAULA COSTA DE BRITO.- JESSICA DO NASCIMENTO COÊLHO, analista de assuntos regulatór, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 27/05/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE IVAN COÊLHO e de MARIA EVANILDA DO NASCIMENTO COÊLHO.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER DE SOUZA, cozinheiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/04/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: BELINE MARQUES DE SOUZA e de TELMA LUCIA LIMA XAVIER DE SOUZA.- MONIQUE EVELIN DO CARMO OLIVEIRA, analista de logística, solteira, Natural de Carapicuíba, SP, Nascido aos 26/10/1985, Residente em Cotia, SP Filiação: PAULO DEDIMO BATISTA DE OLIVEIRA e de CONCEIÇÃO DO CARMO DE OLIVEIRA.

ADRIANO BENEDITO DA SILVA, açougueiro, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 16/11/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: BENEDITO HORACIO DA SILVA e de CRISTINA MARIA DA SILVA.- SANDRA MARIA JUSTINO PEREIRA, lider de atendimento, solteira, Natural de Baia Formosa, RN, Nascido aos 03/03/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO JUSTINO PEREIRA e de MARIA SUELI MOURA DA SILVA.

RICARDO LOPES, administrador, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/04/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: WANDA MARIA LOPES.- NATALIA TELES DA SILVA, estudante, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 12/04/2003, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO MANOEL DA SILVA e de DIANA TELES.

DIOGO BUENO DA SILVA, analista de BI, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/04/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: NILSON BUENO DA SILVA e de SOLANGE DE PAIVA SILVA.- TATIANE RODRIGUES DE SOUZA, marketing, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/10/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: REGINALDO PEREIRA DE SOUZA e de GEANE BRUNO RODRIGUES.

GABRIEL DA SILVA SÁ, design, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 26/01/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO FRANCISCO DE SÁ e de MARIA DE LOURDES DA SILVA SÁ.- ANDREIA MARQUES DA SILVA, publicitaria, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 17/11/1986, Residente em Itapecerica da Serra, SP Filiação: JOSE FERREIRA DA SILVA e de ALDENICE MARQUES DA SILVA.

DIEGO PAULO FRITEGOTTO DOS SANTOS, gerente operacional, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/05/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: ADÃO PEREIRA DOS SANTOS e de IVANETE FRITEGOTTO DOS SANTOS.- ANDRÉA DE LIMA CAMILO, assessora de imprensa, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/05/1991, Residente em Taboão da Serra, SP Filiação: ANTONIO CAMILO NETO e de FRANCISCA JOSÉ DE LIMA CAMILO.

FABRICIO TIAGO SIMAS DE CARVALHO, bancario, divorciado, Natural de Bebedouro, SP, Nascido aos 15/06/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: ADILSON DIAS DE CARVALHO e de MARIA APARECIDA SIMAS DE CARVALHO.- ANDRÉA RODRIGUES DE SOUSA, bancaria, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/03/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSEMAR CUNHA SOUSA e de MARTA RODRIGUES DE SOUSA.

MATHEUS PASTRO MIGUEL, assistente comercial, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/05/1999, Residente em Itapecerica da Serra, SP Filiação: MARCO ANTONIO FERREIRA MIGUEL e de ERONITE FÁTIMA PASTRO MIGUEL.- RAQUEL NAVES CAVALCANTE, estudante, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/01/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: MATEUS TEIXEIRA CAVALCANTE e de CRISTIANE REGINA NAVES CAVALCANTE.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

MARÍLIA PATU REBELLO PINHO
Oficial Titular
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

Conversão de União Estável em Casamento: Francisco Luciogerio Candido, estado civil solteiro, profissão encarregado de horti-fruti, nascido em Milhã, CE no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e cinco (16/04/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Lucio Nogueira Candido e de Geandria Maria Pinheiro Candido. Jessica Pereira da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (13/09/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adailton Pereira da Silva e de Jaciara Bessa da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Eduardo Alves Veneziani, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido em São Paulo, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (07/02/1972), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de João Veneziani e de Maria Conceição Alves Veneziani. Ines do Carmo Scislowski, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Guaraniaçu, PR no dia dez de julho de mil novecentos e setenta e quatro (10/07/1974), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Batista Scislowski e de Eunides de Jesus Scislowski.

Maiko Cicero Pereira, estado civil solteiro, profissão assistente de almoxarifado, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e três (27/10/1983), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Florice Pereira. Elenice Conceição da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jacobina, BA no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e dois (09/03/1982), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Herculano da Silva Filho e de Izaura da Conceição.

Elinaldo da Silva Sampaio, estado civil solteiro, profissão armador de obras, nascido em Miguel Alves, PI no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (17/10/1984), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Cavalcante de Sampaio e de Maria Erotildes da Silva. Simone Andrade de Souza, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Euclides da Cunha, BA no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e dois (30/11/1992), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Pereira de Souza e de Maria José de Andrade.

Conversão de União Estável em Casamento: Alison da Silva Sousa, estado civil solteiro, profissão assistente de ti, nascido em São Paulo, SP no dia onze de março de mil novecentos e noventa e nove (11/03/1999), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Arilson Pereira de Sousa e de lidiane da Silva Sousa. Luana de Oliveira Portela, estado civil solteira, profissão auxiliar geral de produção, nascida em Campo Maior, PI no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e nove (09/06/1999), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Francisco José da Silva Portela e de Elicinda de Oliveira Rodrigues.

Manoel Sólon Nogueira Diniz, estado civil solteiro, profissão policial militar, nascido em São Paulo, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (14/11/1968), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Luiz Nogueira Diniz e de Maria Leite Diniz. Aldinéa de Azevedo, estado civil divorciada, profissão pet sister, nascida em Petrópolis, RJ no dia dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (02/02/1967), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Almir de Azevedo e de Aracy Cordeiro Azevedo.

Conversão de União Estável em Casamento: Abraão de Azevedo Santos, estado civil solteiro, profissão vidraceiro, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta e oito (05/06/1988), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jorge Nascimento Santos e de Nilzete Azevedo dos Santos. Janari Barboza de Jesus, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Itagi, BA no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (26/09/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Julio Ferreira de Jesus e de Maria da Conceição Santana Barboza.

Marcos Van-Basten de Souza Rocha, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em Bom Jesus da Lapa, BA no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e seis (20/11/1996), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Adilson Alves da Rocha e de Evanice Francisca de Souza. Franciny Santos Marques, estado civil solteira, profissão arquiteta, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (27/10/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Francisco Pimenta Marques e de Silvania Maria dos Santos Marques.

Conversão de União Estável em Casamento: William Santos de Oliveira, estado civil solteiro, profissão nutricionista, nascido em São Paulo, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (19/08/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jorge Luiz Ferreira de Oliveira e de Maria do Carmo dos Santos. Fernando do Prado Clementino, estado civil divorciado, profissão auxiliar de peixaria, nascido em Taboão da Serra, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (12/11/1988), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Alair da Silva Clementino e de Vera Nice do Prado Clementino.

Ígor Gois de Santana, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em Boquim, SE no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (08/06/1984), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Elias de Santana e de Ana Vieira de Gois. Lais Cabral Gomes, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em São Paulo, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e três (03/09/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Silvio Gomes e de Maria da Consolação Cabral Gomes.

Roberto Santos Chaves, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Nova Itarana, BA no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e três (19/05/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Roberto Silveira Chaves e de Aparecida Cardoso dos Santos. Erivânia Ivete da Silva, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa, nascida em Cachoeirinha, PE no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e cinco (26/03/1985), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Dorgival Roberto da Silva e de Ivete Alzira da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Marcio Souza de Freitas, estado civil divorciado, profissão pintor, nascido em Iguatu, CE no dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e quatro (27/03/1974), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco de Souza da Silva e de Maria Vilauba Freitas. Gildete Maria de Oliveira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jundiá, AL no dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e um (18/10/1971), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Genaro Francisco de Oliveira e de Elvira Gerônimo de Oliveira.

Luis Gustavo Segundo Queiroz, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em São Paulo, SP no dia sete de março de dois mil e dois (07/03/2002), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Manoel da Silva Queiroz e de Cristiana Aparecida Segundo. Priscila Barbosa Muniz, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dois (25/08/2002), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Batista Muniz e de Lelia Barbosa dos Santos.

Matheus Santos da Silva Melo, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (27/10/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Aldemir Bezerra de Melo e de Selma Santos da Silva. Jéssica Hortins Justo, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (29/12/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Genesio Pires Justo e de Reilza Régia Hortins.

Guilherme Henrique Alves da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em São Paulo, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e oito (15/07/1998), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ricardo Wilson da Silva e de Maria Cristina Alves da Silva. Raquel da Costa Ferreira, estado civil solteira, profissão assistente administrativo junior, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove (24/03/1999), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcelo Gonçalves Ferreira e de Iranilda Lima da Costa Ankerkrone.

Lucas Oliveira da Costa, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em Maceió, AL no dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e três (31/07/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Sergio Doglas da Costa e de Maria do Amparo Oliveira. Kauana de Oliveira Santos, estado civil solteira, profissão dentista, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (14/12/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Alberto do Nascimento Santos e de Luiza Maria de Oliveira Santos.

Conversão de União Estável em Casamento: Francisco José de Oliveira, estado civil solteiro, profissão micro empreendedor, nascido em Crateús, CE no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e sete (17/05/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Sebastião de Oliveira e de Antonia Fernandes de Oliveira. Diana Paula de Sousa Santos, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Crateús, CE no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (27/11/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Ubiratan Prudencio dos Santos e de Francisca Batista de Sousa.

Sergio Vitor Guerra da Silva Feitosa, estado civil solteiro, profissão jornalista, nascido em Jandira, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (13/02/1997), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Sergio Guerra Feitosa e de Rosineide Francisca da Silva. Dayane da Rocha Carvalho, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e sete (20/06/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Carlos Ferreira de Carvalho e de Vanusa Maria da Rocha.

Bruno Almeida Ramos dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e cinco (09/04/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Andre Ramos dos Santos e de Keyla Cristina Padilha de Almeida. Gislaine Balbino dos Santos, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e cinco (24/06/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Carlos dos Santos e de Marisa Aparecida Balbino dos Santos.

Conversão de União Estável em Casamento: Everton Gabriel da Silva Santos, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Petrolina, PE no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (22/12/1999), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Genivaldo José de Souza Santos e de Eva Barbosa da Silva. Thaina de Jesus Santos, estado civil solteira, profissão coordenadora de unidade, nascida em São Paulo, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e sete (15/10/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Genivaldo Bispo dos Santos e de Gilmara de Jesus Santos.

Marinho Rodrigues da Silva Neto, estado civil solteiro, profissão coordenador operacional, nascido em São Paulo, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (19/06/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Rodrigues da Silva e de Agnalda Rodrigues da Silva. Maira Pires Carneiro, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (01/10/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Francisco Marcelo Carneiro e de Maria Madalena Pires Carneiro.

Conversão de União Estável em Casamento: Josimar Figueiredo Pereira, estado civil divorciado, profissão lancheiro, nascido em São Paulo, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (09/08/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jazon Macedo Pereira e de Loita Figueiredo Pereira. Camila Ferreira de Almeida, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em São Paulo, SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e nove (10/06/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Pereira de Almeida e de Maria dos Santos Ferreira Dias.

Gabriel Rudolf Vieira, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (05/12/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Valter Rudolf Vieira e de Ivani Martins dos Santos Vieira. Ana Carolina Oliveira Abrao, estado civil solteira, profissão analista, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (14/01/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcos Roberto da Silva Abrao e de Marineia Isabel Alves Oliveira Abrao.

Eric Silver, estado civil divorciado, profissão músico, nascido em North Carolina - E.U.A, ET no dia treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (13/12/1962), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Irving Silver e de Lora Mayer. Silvana da Silva Niles, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14/12/1984), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Cidino Adão Niles e de Cleusa Eleuterio da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Jose Azevedo dos Santos, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Areia, PE no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (21/10/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Domingos Carneiros dos Santos e de Antonia Andre Pereira dos Santos. Dayane Santos Nascimento, estado civil solteira, profissão encarregada de balcão, nascida em Diadema, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e um (25/03/1991), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Deusmario Avelino Nascimento e de Elaine de Oliveira Santos Nascimento.

Leandro Policiano Paixão, estado civil solteiro, profissão estagiário, nascido em São Paulo, SP no dia nove de março de dois mil e dois (09/03/2002), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Fernando Eusebio da Paixão e de Cristiane Policiano Paixão. Michelle Domingos Alves, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (23/02/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Aparecido Almeida Alves e de Rosangela Domingos Miguel.

Daniel Alberton, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Garibaldi, RS no dia dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta e um (18/09/1961), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Santo Alberton e de Ermelinda Aimi Alberton. Maria Aparecida da Silva, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Centenário do Sul, PR no dia vinte e um de abril de mil novecentos e sessenta e três (21/04/1963), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Luiz da Silva e de Olinda Maria da Silva.

Lucas Gomes Attuy, estado civil solteiro, profissão assistente financeiro, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco (24/05/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Nelson Attuy e de Marcia Silveira Gomes Attuy. Yasmin Aparecida Santos Barros, estado civil solteira, profissão dentista, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e seis (01/09/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Martiniano Damasceno Barros e de Maria Aparecida dos Santos Barros.

Wendel Martins de Sousa, estado civil solteiro, profissão operador de supermercado, nascido em Cabo de Santo Agostinho, PE no dia quatorze de janeiro de dois mil e um (14/01/2001), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Gildasio Caetano de Sousa e de Sara Martins de Santana. Maria Izaelle Tenório Ferreira Lima, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Sebastião, AL no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil (29/02/2000), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Ivanilson Ferreira Lima e de Marilene Tenório Ferreira.

EDITAIS DE CASAMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
32º SUBDISTRITO DE
CAPELA DO SOCORRO
MARÍLIA PATU REBELLO PINHO
Oficial Titular
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

Marcia Andréa Rodrigues Vieira, estado civil solteira, profissão consultora de vendas, nascida em Três Corações, MG no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e dois (12/04/1972), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Isaias Lemes Vieira e de Maria Aparecida Rodrigues Vieira. Kelly Cristina Leone, estado civil divorciada, profissão enfermeira, nascida em São Paulo, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta (15/04/1980), residente e domiciliada em Taboão da Serra, SP, filha de Gilmar Leone e de Maria Eugenia Barbosa Leone.

Paulino da Paz, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (10/08/1988), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Djalma Valdemar da Paz e de Hilda Barbosa da Paz. Jacilâine Maria Francisco, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jaboatão dos Guararapes, PE no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e três (11/08/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Severino Francisco e de Lúcia Maria da Silva Francisco.

Lucas Wisnieski, estado civil solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (17/02/1997), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Rafael Wisnieski e de Odete Cristina Machado Wisnieski. Maria Luísa Falcão de Moraes, estado civil solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em Recife, PE no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (12/02/1996), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de João Bôsco Vasconcelos de Moraes e de Marta Maria Falcão de Moraes.

Rafael Moreira Bispo dos Reis, estado civil solteiro, profissão especialista em contas, nascido em São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (12/05/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Vivaldo Bispo dos Reis e de Eronilda Moreira da Silva. Cristiane Souza Silva, estado civil solteira, profissão analista pleno, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e oito (01/06/1988), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Alves da Silva e de Ilda Souza Silva.

Paulo Silva da Cruz, estado civil solteiro, profissão instalador de som e acessórios, nascido em Jequié, BA no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e dois (28/04/1972), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Laudemiro Ferreira da Cruz e de Abelita Pires da Silva. Elizabete dos Santos Barreto, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em Jequié, BA no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e nove (22/05/1969), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Teles Barreto e de Dejanira Pereira dos Santos.

Wagner de Jesus Albieri, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em São Paulo, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e três (04/06/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Rubens Albieri e de Maria Carolina de Jesus Albieri. Maria Thays Alves Costa, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pedro II, PI no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis (25/06/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Maria de Lourdes Alves da Costa.

Márcio Hideki Kanazawa, estado civil divorciado, profissão analista de comércio exterior, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e oito (21/08/1978), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Hiroyuki Kanazawa e de Maria Helena da Silva. Gerusa Aparecida Pigari, estado civil divorciada, profissão assistente e-commerce, nascida em São Paulo, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (19/06/1985), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Dirce Maria Pigari.

Conversão de União Estável em Casamento: Carlos Fernando Damasceno de Santana, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em Crisópolis, BA no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e três (22/05/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Carlos de Santana e de Andrelina Ferreira Damasceno. Ducineia Conceição da Cruz, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Itapicuru, BA no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (07/12/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Raimundo Francisco da Cruz e de Joselia Jesus Conceição.

Dener Marques Honorato, estado civil solteiro, profissão técnico em manutenção predial, nascido em São Paulo, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e sete (30/06/1997), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Anesio Honorato Nicolau e de Nadia Marques dos Santos. Karen Almeida Ramos de Jesus, estado civil solteira, profissão técnico de obras e manutenção, nascida em São Paulo, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (02/08/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Givan Ramos de Jesus e de Sueli de Almeida Mendes.

Conversão de União Estável em Casamento: Hugo Monte de Melo, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e nove (21/05/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Luís Gomes de Melo e de Maria Ivonete Monte Gomes. Andressa do Nascimento, estado civil solteira, profissão instrutora de trânsito, nascida em Guapimirim, RJ no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e três (13/04/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcia do Nascimento.

Expedito de Abreu Santos Junior, estado civil solteiro, profissão analista de faturamento, nascido em Castelo do Piauí, PI no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e nove (11/03/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Expedito de Abreu Santos e de Maria das Graças Araujo Abreu. Bruna Auxiliadora da Silva, estado civil solteira, profissão analista de atendimento ao cliente, nascida em São Paulo, SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco (06/06/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Luiz Severino de Lima Silva e de Vandelice Auxiliadora Ambrósio.

Conversão de União Estável em Casamento: Fagner Marcelo Marques Alves, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em São Paulo, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (03/12/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Josemiro Marques Alves e de Rosinete Ferreira da Silva. Reinivalda dos Santos Aragão, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Jacobina, BA no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (30/10/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Nivaldo Moreira de Aragão e de Maria dos Santos Aragão.

Deilton da Fonsêca Santos, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Umbaúba, SE no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (23/09/1968), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Dionizio Inacio dos Santos e de Raimunda Ferreira da Fonsêca. Antonia Lopes de Alencar, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Araripe, CE no dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (30/12/1968), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Lopes de Alencar e de Ilervina de Jesus Alencar.

Felipe Pereira, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e um (13/07/1991), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Veronice Pereira. Raquel Silva de Araujo, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (01/10/1988), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Valconi de Araújo e de Elza Batista da Silva Araujo.

Murilo Dantas dos Santos, estado civil solteiro, profissão almoxarife, nascido em Ribeira do Pombal, BA no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e cinco (06/05/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Conceição dos Santos e de Josenira de Jesus Dantas Santos. Karina Santos Pereira, estado civil solteira, profissão cozinheira escolar, nascida em São Paulo, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (04/08/1988), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Pereira Neto e de Helena de Oliveira Santos.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE
ERMELINO MATARAZZO
Maria Beatriz Lima Furlan
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

RENAN XAVIER DOS SANTOS ANTUNES, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/09/1994, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Donisete Antunes e de Marcia Aparecida Dos Santos Antunes.- JENIFER DE SOUZA SANTOS, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 28/07/1996, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Antonio de Jesus Santos e de Maria Dolores de Souza Santos.

SUÉDSON DA SILVA RODRIGUES, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 25/05/1988, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Severino Paulino Rodrigues e de Rejane Maria da Silva Rodrigues.- ALEX JUNIOR ROSA, solteiro, natural de Avaré-SP, nascido em 22/04/1990, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Espiridião Rosa e de Juraci Bernardino Rosa.

IVAN CARLOS HIPOLITO, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 22/05/1979, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Valdemar Hipolito Filho e de Irene Dos Santos Hipolito.- SABRINA ALVES RODRIGUES, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 25/04/1980, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Benedito Rodrigues Pereira e de Lecy Alves Rodrigues.

PRINCE GODWILL, solteiro, natural de Mbabane/nigéria-ET, nascido em 10/01/1978, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Felix Godwill e de Martina Godwill.- MARIA ROSANA ALVES SANTOS, solteira, natural de Belo Jardim-PE, nascida em 11/04/1994, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de José Marcos Dos Santos e de Antonia Lucas Alves.

GENILSON DA SILVA RIBEIRO, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 17/06/1997, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de João da Silva Ribeiro e de Mônica Maria da Silva.- THAIS DE RICCI MONTICELLI, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 14/03/1996, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de João Carlos Monticelli e de Maria Ines de Ricci Monticelli.

HENRIQUE GOMES DA SILVA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 22/10/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Cicero Ferreira da Silva e de Maricelia Gomes Dos Santos.- LUANA VENCERLAU SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 30/05/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Nivaldo Aparecido Oliveira da Silva e de Rosa Vencerlau Alves.

FAGNER CARDOSO DOS SANTOS, divorciado, natural de Recife-PE, nascido em 22/12/1987, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Roselia Maria da Cruz.- LUANA MARIA DE ALBUQUERQUE, solteira, natural de Guarulhos-SP, nascida em 10/05/1986, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Antonio Luiz de Albuquerque Neto e de Maria de Jesus Albuquerque.

ALEXANDRE GOMES VIEIRA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 08/07/2000, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Raimundo Olimpio Vieira e de Evanice Maria Vieira.- CAMILLY SILVA ALVES DA CUNHA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 28/06/2002, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Robson Alves da Cunha e de Luciana Vilela da Silva.

WELLINGTON SANTIAGO DOS SANTOS, divorciado, natural de Ituverava-SP, nascido em 22/12/1968, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Otavio de Paula Santos e de Ana Lucia Santiago Dos Santos.- LUCIANA VIEIRA DA SILVA, divorciada, natural de Ituverava-SP, nascida em 27/01/1972, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de José Luiz da Silva e de Sebastiana Vieira da Silva.

FERNANDO LUCINDO ALBERTO MOREIRA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 16/11/1985, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Lucia Alberto Moreira.- ADRIANA DIAS MARTINS, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 28/04/1985, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Reinaldo Dos Santos Martins e de Lidinalva Dias.

SAVIO TAYSON DE ANDRADE MORAES, solteiro, natural de Caruaru-PE, nascido em 18/03/1996, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de José Celso Guilhermino de Moraes e de Soraiya Magna de Andrade Santos Moraes.- JANAINA MATHEUSSI SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 18/09/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Milton da Silva e de Eusinete Matheussi Silva.

CLAUDIO ALVES PEREIRA JUNIOR, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 12/10/1976, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Claudio Alves Pereira e de Maria da Gloria Pereira.- VERONICA PETRONA BARRA PINEDO, solteira, natural de la Paz-ET, nascida em 29/04/1976, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Romulo Barra Perez e de Antonia Pinedo Salles.

LEONARDO FERRANTE, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 12/11/1984, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Nelson Ferrante e de Celia de Carvalho Ferrante.- RAIELA DE PAULA MOREIRA, solteira, natural de Itabirinha-MG, nascida em 07/04/1986, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de José Vitor Moreira e de Maria Felix de Paula Moreira.

IGOR RODRIGUES DA SILVA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 27/02/1998, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Eliane Rodrigues da Silva.- RUNA DA SILVA RODRIGUES, solteira, natural de Itororó-BA, nascida em 21/06/1997, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de José Ronaldo de Oliveira Rodrigues e de Arlene Almeida da Silva.

AILTON LIMA PEREIRA, divorciado, natural de Jaguaquara-BA, nascido em 15/02/1984, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Antonio Pereira e de Edileuza Dias Lima.- LUCIMÁRIA PIRES DA CRUZ, solteira, natural de Belmonte-BA, nascida em 19/04/1974, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Raimundo Santos Cruz e de Antoniêta Pires Santiago.

MASUREICK LUIZ MENDES, solteiro, natural de Serraria-PB, nascido em 18/07/1967, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Manoel Martinho da Silva e de Tereza Mendes Dos Santos.- STHEFANIE RAMALHO DA SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 27/03/1989, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Jose Luiz Alves da Silva e de Izabel Ramalho de Souza.

IVAN MARIANO PIO, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 06/03/1986, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Edemisio Mariano Pio e de Maria Jose Rodrigues da Silva Mariano Pio.- RAINE BARBOSA SANTOS, solteira, natural de Jeremoabo-BA, nascida em 24/08/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Roneide Barbosa Santos.

IVAN BITENCOURT DE TOLEDO, divorciado, natural de Pindamonhangaba-SP, nascido em 09/03/1982, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Elias Bitencourt de Toledo e de Benedita Dos Santos Castilho de Toledo.- MARY LUZ ANDRADE RIBEIRO, divorciada, natural de Teresina-PI, nascida em 22/06/1979, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Manoel Messias Ribeiro e de Raimunda Moura de Andrade.

FERNANDO MENEZES ELERO, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 05/08/1992, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Paulo Elero e de Marisa Conceição Menezes Elero.- TAINÃ FERREIRA NUNES, divorciada, natural de São Paulo-SP, nascida em 23/06/1993, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Cicero Nunes da Silva e de Telma Mônica Ferreira Nunes.

ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 08/03/1981, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Ronaldo Martins Dos Santos e de Eliana Rodrigues Dos Santos.- NUBIA REGINA LOPES DOS SANTOS, divorciada, natural de São Paulo-SP, nascida em 26/07/1979, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Afonso Lopes Dos Santos e de Maria Lucia de Jesus Santos.

ANDRÉ MENEZES DE OLIVEIRA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 01/11/1983, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Wagner Soloviow de Oliveira e de Adna Menezes Silva de Oliveira.- ELAINE APARECIDA CAETANO, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 27/07/1986, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Isabel Aparecida Caetano.

JOSEPH ELIEZAIRE SUFFRARD, solteiro, natural de Estère/haiti-ET, nascido em 04/05/1973, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Eugene Suffrard e de Benitha Doremie.- ROSELANDE JEROME, solteira, natural de Saint-marc/haiti-ET, nascida em 01/03/1998, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Oslin Jerome e de Marie Carmelle Alisma.

ISRAEL RODIRUGES COSTA, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 20/11/1974, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Jorge Batista Costa e de Maria Madalena Rodrigues Costa.- ANTONIA IZABEL DE MORAIS, divorciada, natural de Pio ix-PI, nascida em 07/03/1979, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de João Manoel de Morais e de Izabel Edite de Morais.

DANILO GONÇALVES FRANCELINO, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 25/06/1987, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Edson Francelino e de Maria de Fatima Gonçalves Francelino.- GABRIELA DE LIMA PEREIRA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 10/12/1993, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Zelio Joaquim Pereira e de Aparecida Siqueira de Lima.

DENNYS AGOSTINHO AMATO MARIANO, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 27/05/1994, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Jurandir Mariano e de Suzete Amato Mariano.- BRUNA FERREIRA GOMES, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 08/07/1998, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Rodrigo Fior Gomes e de Kelly Cristina Ferreira.

MANOEL RODRIGO SILVA LIMA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 10/08/2000, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Jose Marcio Ferreira Lima e de Rita de Cassia Silva Lima.- RENDA MITTER CARDOSO SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 05/05/2001, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Leandro Cardoso da Silva e de Vanessa Mitter Ribeiro Campioli.

DOUGLAS FELIX MORE, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 25/01/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Waldir More e de Elisabete Aparecida Ramiro More.- KARINA GERTRUDES ESTEVAM, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 22/02/1996, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Sidnei Estevam e de Selma Miron Estevam.

RONALDO NUNES FERREIRA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 10/07/1994, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Joaquim Ferreira Bananeira e de Francinete Nunes Dos Santos.- SABRINA DE FREITAS NASCIMENTO, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 15/01/1997, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Saulo Euzebio do Nascimento e de Iracema de Freitas do Nascimento.

CHARLES DE OLIVEIRA, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 20/07/1976, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Benedito Manoel de Oliveira e de Creusa Aparecida de Almeida.- ROBERTA LOPES ELIAS, divorciada, natural de São Paulo-SP, nascida em 17/09/1974, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de João Elias Dos Santos e de Maria Lopes Dos Santos.

LUAN DE SOUZA SÁ, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 03/06/1992, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Valto Raimundo de sá e de Gisele Maria de Souza sá.- INGRID DE JESUS SOUZA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 06/01/1993, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Joaquim de Fatima Souza e de Rosilene Maria de Jesus.

ANTONIO NUNES BARBOSA, solteiro, natural de Acopiara-CE, nascido em 25/09/1971, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Raimundo Nonato Barbosa e de Julieta Nunes Barbosa.- GENECILDA NUNES DA SILVA, solteira, natural de Acopiara-CE, nascida em 10/09/1978, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Valdeci Ribeiro da Silva e de Madalena Nunes da Silva.

JOSÉ DE FATIMA DOS SANTOS, solteiro, natural de Joaquim Pires-PI, nascido em 13/10/1989, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Bernardo Laurindo Dos Santos e de Eva Pereira Dos Santos.- TAMIRES APOLINIA DA SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 30/01/1991, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Moizes Apolonio da Silva e de Joana Ivaneide da Silva.

MAURICIO HENRIQUE SANTOS, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 21/12/1973, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Irenio Henrique Santos e de Cicera Bernardo Santo.- CRISTIANE VIAS FRANCA SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 15/01/1982, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Marcelo França da Silva e de Sueli Aparecida Vias França da Silva.

JOSE VAGNO PEREIRA LIMA, divorciado, natural de Cratéus-CE, nascido em 05/09/1971, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Antonio Gentil Lima e de Maria de Belem Pereira.- MARIA PEREIRA DA SILVA, solteira, natural de Caetês-PE, nascida em 05/05/1978, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Antonio Pereira da Silva e de Quiteria Pinto da Silva.

BRUNO MIRANDA DA SILVA, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/1997, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Edson Carlos da Silva e de Suely Rosa de Miranda.- LARISSA TENORIO PARUSSOLO, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 22/02/1996, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Marcos Aurelio Parussolo e de Irene Tenorio Bezerra Parussolo.

PAULO HENRIQUE NOVAIS DE SOUZA, divorciado, natural de Guarulhos-SP, nascido em 17/08/1983, residente em Guarulhos-SP, distrito de Parque Santos Dumont. Filho de Joaquim Francisco de Souza e de Aneclides Novais de Brito Souza.- DANIELE BONETTI MIRANDA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 26/12/1987, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Valdemir Silva Miranda e de Ivone Bonetti Ribeiro.

MARCELO ALEXANDRE DA CRUZ, solteiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 21/04/1974, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Alexandrino Marciano da Cruz e de Maria Salvadora da Cruz.- RAQUEL CUSTODIO TARASKEVICIUS, solteira, natural de Arujá-SP, nascida em 23/05/1986, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Joel Taraskevicius e de Luceli Custodio Taraskevicius.

LUIS CARLOS SILVA COSTA, divorciado, natural de Caculé-BA, nascido em 09/03/1966, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Armindo José da Costa e de Benira Maria da Silva Costa.- MARINALVA MEIRE DOS REIS, solteira, natural de São Jorge do Ivaí-PR, nascida em 25/09/1969, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de João Felismino Dos Reis e de Maria Julia Dos Reis.

LUIZ RODRIGO GONÇALVES DE CARVALHO, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 22/05/1992, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Luiz Claudio de Carvalho e de Maria Helena Gonçalves Duque de Carvalho.- DIOMARINA DA SILVA, divorciada, natural de São Paulo-SP, nascida em 26/10/1975, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Odair Moreira da Silva e de Vera Lucia Maria de Jesus Silva.

LUIZ ANTONIO JURCA, solteiro, natural de Nova Crixás-GO, nascido em 18/07/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Antonio França Jurca e de Luzineide Aparecida Trevisan Jurca.- NATHALIA DE ANDRADE PETRECHEN SEIXAS, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 03/05/1995, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Marcelo Petrechen Seixas e de Lenira Andrade de Jesus.

VANDERLEI SANCHES, divorciado, natural de São Paulo-SP, nascido em 05/11/1967, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Domingos Sanches e de Luiza Severino Sanches.- ELIANA MACEDO DA SILVA, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 18/03/1968, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de José da Silva e de Alice Macedo da Silva.

UILLIAN SILVA SANTOS, solteiro, natural de Vitória da Conquista-BA, nascido em 20/12/1993, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filho de Wilson Rodrigues Dos Santos e de Robéria da Silva Santos.- MARIANNE GUIMARÃES PINTO, solteira, natural de São Paulo-SP, nascida em 25/11/1994, residente em São Paulo-SP, distrito de Ermelino Matarazzo. Filha de Mauricio Almeida Pinto e de Maria Lucia Antunes Guimarães Pinto.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
31º SUBDISTRITO DE
PIRITUBA
Francisco Marcicano
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

EDUARDO JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA, vendedor, divorciado, Natural de Igarassu, PE, Nascido aos 19/02/1971, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA e de MARIA DE BARROS DE OLIVEIRA.- PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO, do lar, solteira, Natural de Cabreúva, SP, Nascido aos 28/06/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ PAULINO RIBEIRO FILHO e de ZILMA DE CASTRO PINTO RIBEIRO.

RUBENS CARVALHO ANUNCIAÇÃO PEREIRA, auxiliar de limpeza, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/01/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: MAURICIO GONZALES PEREIRA e de HELIODORA CARVALHO ANUNCIAÇÃO PEREIRA.- DANIELA TAVARES MARTINS, recepcionista, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/06/1978, Residente em São Paulo, SP Filiação: CLAUDIO SANCHES MARTINS e de IRIS TAVARES MARTINS.

CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, eletricista, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 03/04/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: IVO FRANCISCO DE OLIVEIRA e de CLAUDINEIA ALVES DA SILVA.- TIFFANY SILVA ROCHA, operadora de caixa, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 22/04/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: CÍCERO VICENTE DA ROCHA e de MASCILENE DA SILVA.

BRUNA DE CASSIA ANDRADE, auxiliar de limpeza, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 15/06/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: ADRIANA MARGARETE DE ANDRADE.- ELAINE CRISTINA MACEDO DA SILVA, auxiliar de limpeza, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/08/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e de MARIA ANILZA DE MACEDO.

FÁBIO RODRIGUES BARBOSA, analista de sistemas, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/12/1981, Residente em Filiação: APARECIDO VENTURA BARBOSA e de MARIA ELCI RODRIGUES BARBOSA.- MARIA DO CARMO SILVA, analista de RH, solteira, Natural de Nossa Senhora da Glória, SE, Nascido aos 18/11/1984, Residente em Filiação: JOSÉ CARLOS DA SILVA e de EVANDA DOS REIS SILVA.

TIAGO GOMES FERREIRA, analista de sistemas, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/07/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: OSVALDO APARECIDO FERREIRA e de PAULA GOMES.- JULIANA MELO DE SOUZA, analista, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/08/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: SILVIO CESAR DE SOUZA e de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MELO.

MATHEUS BRESSAN ALVES, assistente de processos, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/09/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOEL GARCIA ALVES e de SARA BRESSAN ALVES.- NICOLE GEOVANNA MENDES PEREIRA, esteticista, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 08/05/1998, Residente em Cajamar, SP Filiação: ALESSANDRO LISBOA PEREIRA e de DEBORA MENDES DE OLIVEIRA PEREIRA. OBS: CONFORME EDITAL RECEBIDO DO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAJAMAR-SP.

FERNANDO DIAS ROCHA, empresário, solteiro, Natural de São João do Paraiso, MG, Nascido aos 28/12/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALFREDO JOSÉ ROCHA e de MARIA DIAS ROCHA.- ÁDRIA RAFAELA LIMA OLIVEIRA, caixa, solteira, Natural de São João do Paraiso, MG, Nascido aos 03/08/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO e de ADENILDA LIMA OLIVEIRA.

GABRIEL BRANDÃO PRAÇA RAMOS, auxiliar contabil, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 09/06/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: RENZO RIBEIRO RAMOS e de VANESSA BRANDÃO PRAÇA RAMOS.- LETÍCIA MARTINS SANTOS, auxiliar de departamento pesso, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 20/06/2001, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS e de LIDIANE MARTINS OLIVEIRA.

RENATO DE PAULA SILVA MATTOS, coordenador de marketing, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 16/04/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ VALMIR DE MATTOS e de SONIA DE PAULA SILVA MATTOS.- KARINA RIBEIRO DE MELO, vendedora, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 24/12/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: GILBERTO RIBEIRO DE MELO e de ROSANGELA FIRMINO SANTANA.

THIAGO DA ROCHA LOPES, auxiliar de legalização, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/01/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: BENEDICTO LOPES e de MARIA DO SOCORRO DA ROCHA.- KEILA DE OLIVEIRA RAMOS, bancária, solteira, Natural de Suzano, SP, Nascido aos 12/06/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: RENÉRIO JOSÉ RAMOS e de NORMA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS.

THIAGO LIMA DA SILVA, bancario, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/02/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOAQUIM ALVES DA SILVA e de MARIA LUCIA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA.- TALITA DE LIMA TORMEN, contadora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 15/11/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: IVO TORMEN e de MARIA ODETE DE LIMA TORMEN.

ALEXSANDER RICARDO DOS SANTOS, mensageiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 12/07/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS e de APARECIDA MACEDO DOS SANTOS.- FRANCYELLI CRISTINA SANTOS MIRANDA, assistente administrativa, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 09/08/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: GLAYRTON JOSÉ RODRIGUES MIRANDA e de CLEMILDA MARIA DOS SANTOS.

LEANDRO DA SILVA, analista de sistemas, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/01/1976, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE MARIO DA SILVA e de IRENE DA SILVA.- HEIDI FERREIRA DOS SANTOS, supervisora de serviços, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 17/05/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS.

KAYO CESAR MOREIRA, administrador, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 24/01/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCOS MOREIRA e de VANDA BARBOSA MOREIRA.- TAILLA MARIANA RIBEIRO SILVA, turismologa, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 28/12/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA.

LEANDRO MAURER MUGNAINI, motorista, divorciado, Natural de Taboão da Serra, SP, Nascido aos 08/12/1971, Residente em São Paulo, SP Filiação: EPAMINONDAS IRINEU MIGNAINI e de ANNA MAURER MUGNAINI.- CÁRMEN MARIA DE ALMEIDA SIMÃO FERREIRA, cuidadora de idosos, solteira, Natural de Freguseia de Massarelos, Concelho de Porto - Portugal,, Nascido aos 28/07/1964, Residente em São Paulo, SP Filiação: GERVÁSIO FERREIRA e de AIDA SOARES DE ALMEIDA FERREIRA.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA, analista de sistemas, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 03/03/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ GONZAGA ELIAS DA SILVA e de MARIA ANTONIA FERNANDES.- MARCIA AKEMI KANASHIRO, analista de dados, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/04/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEBASTIÃO KANASHIRO e de ROSA SATIKO TOKUSATO KANASHIRO.

MURILO SANCHES PIANTOLA, enfermeiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 13/06/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS PIANTOLA e de AMELIA AMABILE LOZANO SANCHES PIANTOLA.- PATRICIA MATSUDA, farmaceutica, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 13/12/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: YETSULHO MATSUDA e de MARIZA MARIA DE CARVALHO MASTSUDA.

VALDINO CORREIA DA SILVA, autônomo, viúvo, Natural de Arapongas, Distrito de Itamirim, Espinosa, MG, Nascido aos 28/12/1958, Residente em São Paulo, SP Filiação: HIPOLITO CORREIA DA SILVA e de BENIGNA ROSA DA SILVA.- SIRLENE ALVES MENDES, ajudante de cozinha, viúva, Natural de Iguatimi, Mun. de Maringá, PR, Nascido aos 05/10/1962, Residente em São Paulo, SP Filiação: CERILO ALVES TEIXEIRA e de MARIA NATALIA DE PINTO TEIXEIRA.

VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA, desenvolvedor, solteiro, Natural de São Caetano do Sul, SP, Nascido aos 23/08/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA e de MARIA VAGNE BESERRA DE OLIVEIRA.- JÉSSICA GONÇALVES, autonoma, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/04/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: DENER GONÇALVES e de ADRIANA APARECIDA MACHADO GONÇALVES.

WILIQUER ALJONA LABATE, analista de sistema, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 09/10/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALEXSANDRO LABATE e de KELLI SANDRA ALJONA DA COSTA.- NATHALY VALENTIM FELIX, enfermeira, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/12/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDUARDO VALENTIM FELIX e de SIMONE MARIA DA SILVA.

MATHEUS AIRES MACHADO, cinegrafista, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/11/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: REGINALDO FERREIRA MACHADO e de VERA CRISTINA AIRES MACHADO.- HELLEN VITORIA RODRIGUES DA SILVA, estudante, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 21/08/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDSON DA SILVA e de ANA DEJE RODRIGUES DA SILVA.

FABIANO OLIVEIRA DA COSTA, advogado, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 15/12/1973, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ DE FATIMA DA COSTA e de CLEUSA OLIVEIRA DA COSTA.- RITA DE CASSIA PARRA, terapeuta, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/02/1972, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ ANTONIO PARRA e de WALKIRIA MARTA DELFINO PARRA.

ANTÔNIO BERNARDO DE SOUSA, serralheiro, solteiro, Natural de Farias Brito, CE, Nascido aos 07/12/1969, Residente em São Paulo, SP Filiação: JURANDI BERNARDO DE SOUSA e de FRANCISCA BALBINA DA CONCEIÇÃO.- MARIA DIAS DO NASCIMENTO, do lar, solteira, Natural de Santana do Cariri, CE, Nascido aos 14/07/1971, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO e de MARIA ANTONIA DE SOUSA.

FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, auxiliar de enfermagem, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/04/1976, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA e de EMILIA THEODORO DE OLIVEIRA.- ELAINE VALDILENE DA CRUZ, manicure, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/10/1970, Residente em São Paulo, SP Filiação: MANOEL MARCELINO DA CRUZ e de MARIA ELENA CARNEIRO.

JOÃO GUILHERME VICENTE DE ARAÚJO, matematico, solteiro, Natural de Santos, SP, Nascido aos 06/01/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: IVANILDO TELES DE ARAÚJO e de JOSELMA VICENTE DE ARAÚJO.- JOICE AMANCIO FERNANDES, bancária, solteira, Natural de Guarulhos, SP, Nascido aos 23/11/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ DOS REIS FERNANDES e de ROSELI AMANCIO.

HELENO MARIANO DA SILVA JÚNIOR, autônomo, solteiro, Natural de Princesa Isabel, PB, Nascido aos 04/08/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: HELENO MARIANO DA SILVA e de MARIA DAS DORES PEREIRA MARIANO.- MARIA LEILIANE DA SILVA SIQUEIRA, autônoma, divorciada, Natural de Princesa Isabel, PB, Nascido aos 15/05/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ LOPES SIQUEIRA e de DAMIANA BELARMINO DA SILVA.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676